

Tabellas explicativas do orçamento para 1924

DESPESA

Secretaria do Interior

		VERBA 1		
Subsidio ao Presidente do Estado.....	—	—	—	48.000\$000
		VERBA 2		
GABINETE DA PRESIDENCIA				
A—Pessoal:				
1) 1 Official de gabinete	—	12.000\$000		
2) Para gratificação aos auxiliares e pessoal do Gabinete, conforme distribuição determinada pelo Presidente.....	—	31.000\$000	44.000\$000	
B—Material:				
1) Expediente para o Gabinete.....	—	12.000\$000		
2) Passes, telegrammas e eventuaes.....	—	31.000\$000	44.000\$000	88.000\$000

L. D.—10	DESPESA COM O PALACIO DA PRESIDENCIA		VERBA 3		
	A—Pessoal:				
	1) Mordomo, porteiros, chauffeurs, ajudantes, continuos, serventes, correios e mais pessoal subalterno, conforme distribuição determinada pelo Presidente..	—	31.100\$000		
	2) Auxilio para fardamento.....	—	12.000\$000		
	3) Electricistas do Estado, e telephonistas do Palacio.....	—	14.500\$000	57.600\$000	
	B—Material:				
	1) Custeio do Palacio e suas dependencias...	—	12.000\$000		
	2) Custeio e reparo dos automoveis.....	—	40.000\$000		
	3) Illuminação e telephones.....	—	8.000\$000		
	4) Conservação dos jardins do Palacio e da Praça da Liberdade, salarios a jornaleiros, obras e materiaes de custeio.....	—	37.000\$000	97.000\$000	154.600\$000

	VERBA 4			
REPRESENTAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO ESTADO.	—		12:000\$000	
	VERBA 5			
SUBSIDIO AOS SENADORES	—		151:200\$000	
	VERBA 6			
SECRETARIA DO SENADO				
A—Pessoal:				
1) Director.....	—	12:000\$000		
2) 6 Officiaes a 450\$000	—	32:400\$000		
3) 2 Amanuenses a....	—	7:200\$000		
300\$000				
4) Ajudante de tachy-grapho 440\$000.	—	5:280\$000		
5) Porteiro 230\$000....	—	2:760\$000		
6) Continuo 175\$000....	—	2:100\$000		
7) Servente 145\$000....	—	1:740\$000		
8) Apanhamento de debates (contracto)...	—	13:800\$000		
9) Gratificação da lei n. 425, de 1906, a dois officiaes.....	—	1:080\$000	78:360\$000	
B—Material:				
1) Fardamento para o pessoal subalterno..	—	900\$000		
2) Expediente.....	—	6:000\$000		
3) Illuminação e telephone	—	960\$000		
4) Telegrammas e sellos postaes.....	—	1:000\$000		
5) Impressão de annaes, synopse, avulsos e encadernações, na Imprensa Official.....	—	7:000\$000		
6) Eventuaes.....	—	3:000\$000	18:860\$000	97:220\$000
	VERBA 7			
SUBSIDIO AOS DEPUTADOS	—		302:400\$000	
	VERBA 8			
SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS				
A—Pessoal:				
1) Director da Secretaria.....	—	12:000\$000		
2) 1 Primeiro official e archivista.....	—	5:400\$000		
3) 1 Primeiro official e bibliothecario.....	—	5:400\$000		
4) 1 Primeiro official e redactor de debates	—	5:400\$000		
5) 2 Primeiros officiaes, a 450\$000 por mez.....	—	10:800\$000		
6) 3 Segundos officiaes, a 360\$000 por mez.	—	12:960\$000		
7) 1 Amanuense.....	—	3:600\$000		

8) 2 Continuos a 175\$ por mez	—	4:200\$000		
9) 5 Continuos — serventes a 145\$000 por mez	—	8:700\$000		
10) 2 Praticantes—dactylographos (contractados)	—	3:600\$000		
11) 1 Director do serviço das sessões	—	11:440\$000		
12) Tachygrapho chefe	—	11:550\$000		
13) 1 Tachygrapho auxiliar	—	5:280\$000		
14) Adicionaes de 10% ao 1.º official e archivistista, a um 1.º official e ao director do serviço das sessões	—	2:224\$000	102:554\$000	

B—Material :

1) Fardamento para o pessoal subalterno	—	1:760\$000		
2) Expediente (papeis, etc.)	—	6:000\$000		
3) Illuminação e telephones	—	600\$000		
4) Telegrammas e sellos	—	2:000\$000		
5) Publicação e impressão de annaes, synop-				

pse e avulsos, na Imprensa Official	—	7:000\$000		
6) Eventuaes, inclusivé o preciso para completar o vencimento do funcionario que servir de porteiro (cargo supprimido)	—	4:020\$000	21:380\$000	123:934\$000

VERBA 9

AJUDA DE CUSTO AOS MEMBROS DO CONGRESSO

—	—	72:000\$000
---	---	-------------

SECRETARIA DO INTERIOR

A) —Pessoal :

1) Secretario de Estado	—	30:000\$000		
2) 2 Directores a	—	26:400\$000		
3) 1 Official de Gabinete	—	9:000\$000		
4) 8 Chefes de secção a 8:400\$000	—	67:200\$000		
5) 8 primeiros officiaes a 6:900\$000	—	55:200\$000		
6) 8 Segundos officiaes a 5:700\$000	—	45:600\$000		
7) 11 Amanuenses a 4:200\$000	—	46:200\$000		

8)	1 Archivista.....	—	5:060\$000	
9)	1 Almoxarife.....	—	3:000\$000	
10)	Para contractar praticantes necessarios.	—	43:920\$000	
11)	1 Porteiro.....	—	2:760\$000	
12)	2 Continuos a 2:100\$.....	—	4:200\$000	
13)	2 Serventes a 1:740\$	—	3:480\$000	342:020\$000

B)—Gratificações regulamentares:

1)	Gratificação da lei n. 425, de 1906, a 5 chefes de secção.....	—	4:200\$000	
2)	Gratificação ao pessoal do Gabinete e por substituição aos chefes de secção....	—	15:000\$000	
3)	Diarias a funcionarios em comissão..	—	6:000\$000	25:200\$000

C) —Pessoal contractado:

1)	2 Conductores de obras a 4:140\$000.	—	8:280\$000	
2)	1 Conductor de obras	—	4:752\$000	
3)	1 Conductor de obras	—	4:620\$000	
4)	1 Servente	—	1:320\$000	
5)	2 Serventes a 1:296\$.	—	5:592\$000	
6)	7 Serventes a 1:152\$.	—	8:064\$000	
7)	1 Marcineiro.....	—	2:160\$000	34:788\$000

D)—Material:

1)	Expediente.....	—	20:000\$000	
2)	Iluminação e telephones.....	—	3:000\$000	
3)	Passes e telegrammas	—	30:000\$000	
4)	Chauffeur, ajudante, custeio e reparo do automovel.....	—	6:000\$000	
5)	Publicações e impressões na Imprensa Oficial.....	—	60:000\$000	
6)	Fardamento para o pessoal subalterno.	—	4:500\$000	
7)	Eventuaes	—	20:000\$000	143:500\$000

545:508\$000

JUSTIÇA DE 2.^a INSTANCIA

A)—Pessoal :

1)	13 Desembargadores a 22:080\$000....	—	287:040\$000	
2)	1 Secretario.....	—	7:260\$000	
3)	1 Official.....	—	5:720\$000	
4)	2 Amanuenses a.... 3:220\$000.....	—	6:440\$000	
5)	2 Escrivães a 4:410\$	—	8:820\$000	
6)	1 Porteiro.....	—	2:160\$000	
7)	1 Continuo.....	—	1:728\$000	
8)	1 Servente.....	—	1:320\$000	

VERBA 11

9) 2 Officiaes de justiça a 2:220\$000.....	—	4:440\$000		
10) Gratificação de 10 % a 8 desembargadores, a 2:208\$000 (art. 256 da lei n. 370, de 1903)....	—	17:664\$000	342:592\$000	
B) —Pessoal contractado :				
1) 1 Praticante	—	1:440\$000		
2) 1 Dactylographo...	—	1:800\$000		
3) 1 Electricista	—	2:160\$000		
4) 1 Servente	—	1:440\$000		
5) 1 Carroceiro	—	2:160\$000		
6) 1 Chauffeur	—	2:760\$000		
7) 1 Ajudante-chauffeur	—	1:440\$000	13:200\$000	
C) —Material :				
1) Expediente.....	—	6:600\$000		
2) Illuminação e telephones.....	—	2:660\$000		
3) Compras de livros e revistas.....	—	1:400\$000		
4) Custeio e reparo do automovel do Presidente da Relação	—	6:000\$000	16:660\$000	372:452\$000

VERBA 12

JUSTIÇA DE 1.^a INSTANCIA

A) —Pessoal :

1) 3 juizes de direito em comarca de 3. ^a entrancia, a 9:900\$000	—	29:700\$000
18 em comarcas de 2. ^a entrancia, a 8:460\$	—	152:280\$000
89 em comarcas de 1. ^a entrancia a 7:800\$.	—	694:200\$000
2) Juizes municipaes:		
a) 2 em comarcas de 3. ^a entrancia, a 6:000\$000 ...	—	12:000\$000
b) 18 em comarcas de 2. ^a entrancia, a 5:000\$000.....	—	90:000\$000
c) 40 em termos annexos, a 4:400\$.	—	176:000\$000
3) Um juiz de direito em disponibilidade ...	—	3:000\$000
4) Gratificação addicionalde 10 % a magistrados	—	20:000\$000
5) Auxilio para aluguel de casa ao juiz de direito da comarca de Uberaba.....	—	1:800\$000

6) Custas em processos crimes	—	200:000\$000		
7) Escrivães do crime, sendo 3 em comarcas de 3. ^a entrancia, a 3:720\$ e 88 em comarcas de 1. ^a entrancia, a 2:400\$ e 19 em comarcas de 2. ^a entrancia a 2:400\$	—	267:960\$000	1.646:940\$000	
B) — Material:				
1) Aluguel de casas para forum	—	10:000\$000		
2) Mobiliario e accessorios para salas do jury	—	32:980\$000		
3) Expediente do jury..	—	15:000\$000	57:980\$000	1.704:920\$000

VERBA 13

MINISTERIO PUBLICO				
A — Pessoal:				
1) Procurador Geral....	—	22:080\$000		
2) 110 promotores de justiça, sendo:				
a) tres em comarcas de 3. ^a entrancia, a 5:520\$000.	—	16:560\$000		

b) 107 em comarcas de 1. ^a e 2. ^a entrancia, a 3:960\$000.	—	423:720\$000	462:360\$000	
B) — Material:				
1) Conducção e diarias por serviços extraordinarios	—	—	6:000\$000	468:360\$000

VERBA 14

SECRETARIA DA POLICIA				
A — Pessoal:				
	Por mez	Por anno		
1) 1 Chefe de Policia.	1:700\$000	20:400\$000		
1 Director da Secretaria	1:100\$000	13:200\$000		
1 Official de Gabinete	650\$000	7:800\$000		
3 Chefes de secção a 700\$000.	2:100\$000	25:200\$000		
3 Primeiros officiaes a 575\$000.	1:725\$000	20:700\$000		

3 Segundos officiaes a....		
475\$000...	1:425\$000	17:100\$000
3 Amanuenses a....		
350\$000...	1:050\$000	12:600\$000
1 Dactyloscopista	350\$000	4:200\$000
1 Photographo....	230\$000	2:760\$000
1 Porteiro....	230\$000	2:760\$000
2 Contínuos a....		
175\$000...	350\$000	4:200\$000
2 Serventes....		
a 145\$000.	290\$000	3:480\$000
5 Praticantes effectivos, a....		
200\$000...	1:000\$000	12:000\$000
Praticantes contractados.....	—	19:000\$000
2 Chauffeurs da Secretaria.	310\$000	3:720\$000

2 Ajudantes de chauffeurs.	60\$000	<u>720\$000</u>	169:840\$000
----------------------------	---------	-----------------	--------------

2) Gratificações regulamentares:

Auxiliar de gabinete.	100\$000	1:200\$000
Thesoureiro...	100\$000	1:200\$000
Escrivão da Chefia	40\$000	480\$000
Arquivista.	20\$000	240\$000

2 Chefes de secção. 10 ^o da lei 425	140\$000	<u>1:680\$000</u>	<u>4:800\$000</u>	174:640\$000
--	----------	-------------------	-------------------	--------------

B—Gabinete Medico Legal :

1 Medico legista...	500\$000	—	6:000\$000	
1 Medico legista auxiliar..	300\$000	—	3:600\$000	
1 Escripturario..	145\$000	—	<u>1:740\$000</u>	11:340\$000

C—Gabinete de Investigações e Capturas :

1 Investigador fiscal...	330\$000	—	3:960\$000	
--------------------------	----------	---	------------	--

8	Investi- gadores de 1. ^a classe, a. 280\$000.	2:240\$000	—	26:880\$000	
10	Investi- gadores de 2. ^a classe, a. 240\$000..	2:400\$000	=	28:800\$000	
12	Investi- gadores de 3. ^a classe, a. 200\$000..	2:400\$000	—	28:800\$000	
	Expedien- te.....	—	—	3:000\$000	
	Diárias a in- vestigado- res em via- gem.....	—	—	4:500\$000	95:940\$000

D—Inspectoria de Vehiculos:

1	Inspe- tor de Ve- hiculos....	200\$000	—	2:400\$000	
1	Ajudante do inspe- tor.....	170\$000	—	2:040\$000	
1	Escriptu- rario.....	150\$000	—	1:800\$000	
27	Fiscaes de vehicu- los, a....	150\$000....	4:050\$000	48:600\$000	54:840\$000

E—Material :

a)	Expediente da Secre- taria.....	—	10:800\$000		
b)	Filiaes de Identifica- ção.....	—	5:000\$000		
c)	Atelier photographico	—	5:000\$000		
d)	Reorganização do gabinete medico le- gal.....	—	15:000\$000		
e)	Custeio das cocheiras da Policia.....	—	18:000\$000		
f)	Custeio e reparação de automoveis.....	—	24:000\$000		
g)	Conservação e limpe- za do edificio.....	—	3:000\$000		
h)	Passes e telegram- mas.....	—	50:000\$000	130:800\$000	467:560\$000

VERBA 15

DELEGACIA DE POLICIA :

Pessoal :

a) 3 Delegados auxiliares, a 700\$000.....	—	2:100\$000	25:200\$000	
3 Delegados da Capital, a 450\$000.....	—	1:350\$000	16:200\$000	
2 Delegados, de Uberaba e Juiz de F6ra, a 400\$000.....	—	800\$000	9:600\$000	
121 Delegados de comarca, a 300\$000....	—	36:600\$000	435:600\$000	
b) Diarias a delegados auxiliares e de comarcas em viagem...	—	—	9:000\$000	495:600\$000

VERBA 16

Diligencias policiaes.	—	—	—	120:000\$000
------------------------	---	---	---	--------------

VERBA 17

FORÇA PUBLICA

a) Pessoal e material :

Commando Geral

L. D. 11

PESSOAL		VENCIMENTOS		
		Mensacs de cada um	ANNUAES	
			De cada um	De todos
	Commandante Geral.....			
	Estado Maior:			
1	Tenente-coronel assistente.	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
1	Major intendente geral.....	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
1	Capit6o secretario geral.....	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1	Capit6o auditor.....	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1	1.º tenente auxiliar.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
5	Somma.....	—	—	37:200\$000

1.º Batalhão

PESSOAL		VENCIMENTOS		
		Mensaes de cada um	ANNUAES	
			De cada um	De todos
1	Tenente Cel. Commandante	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
	Estado Maior :			
1	Major Fiscal	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
1	Capitão Ajudante.....	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1	1.º Tenente Secretario.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1	1.º Tenente Intendente.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
	Estado Menor			
1	Sargento Ajudante.....	216\$000	2:592\$000	2:592\$000
2	1.ºs Sargentos Intendentes.....	204\$000	2:448\$000	4:896\$000
12	1.ºs Sargentos Amanuenses.....	204\$000	2:448\$000	29:376\$000
1	1.º Sargento pratico de Pharmacia.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
1	1.º Sargento enfermeiro-mór	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
4	2.ºs Sargentos amanuenses.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
13	3.º Sargento corneteiro-mor.....	180\$000	2:160\$000	2:160\$000
1	Cabo corneteiro.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1	Cabo tambor.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
4	Cabos enfermeiros	135\$000	1:620\$000	6:480\$000
2	Cabos praticos de pharmacia.....	135\$000	1:620\$000	3:240\$000
1	Cabo fiel do Intendente.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
4	Anspessadas ajudantes de enfermeiros	120\$000	1:440\$000	5:760\$000
	Companhias :			
4	Capitães commandantes.....	550\$000	6:600\$000	26:400\$000
4	1.ºs Tenentes.....	450\$000	5:400\$000	21:600\$000
8	2.ºs Tenentes.....	400\$000	4:800\$000	38:400\$000
4	1.ºs Sargentos	204\$000	2:448\$000	9:792\$000
4	2.ºs Sargentos intendentes	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
15	2.ºs Sargentos	192\$000	2:304\$000	34:560\$000
14	3.ºs Sargentos	180\$000	2:160\$000	30:240\$000
39	Cabos.....	135\$000	1:620\$000	63:180\$000
38	Anspessadas.....	120\$000	1:440\$000	54:720\$000
8	Soldados corneteiros.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
8	Soldados tambores.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
428	Soldados.....	105\$000	1:260\$000	539:280\$000
	Banda de Musica :			
1	1.º Sargento mestre.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
1	2.º Sargento contramestre	192\$000	2:304\$000	2:304\$000
10	Musicos de 1.ª classe.....	126\$000	1:512\$000	15:120\$000
10	Musicos de 2.ª classe.....	120\$000	1:440\$000	14:400\$000
10	Musicos de 3.ª classe	114\$000	1:368\$000	13:680\$000
646	Somma.....	—	—	1.006:704\$000

Esquadrão de Cavallaria
ANNEXO AO 1.º BATALHÃO

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNU. ES	
		De cada um	De todos
1 Capitão commandante.....	550\$000	6:60\$000	6:60\$000
2 1.ªs Tenentes.....	450\$000	5:40\$000	10:80\$000
2 2.ªs Tenentes.....	400\$000	4:80\$000	9:60\$000
1 1.º Sargento.....	201\$000	2:14\$000	2:14\$000
8 2.ªs Sargentos.....	192\$000	2:304\$000	18:432\$000
1 2.º Sargento intendente.....	192\$000	2:304\$000	2:304\$000
1 2.º Sargento veterinario.....	192\$000	2:304\$000	2:304\$000
1 3.º Sargento.....	180\$000	2:16\$000	2:16\$000
16 Cabos.....	135\$000	1:620\$000	25:920\$000
1 Cabo ferrador.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo clarim.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo picador.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
2 Cabos instructores.....	135\$000	1:620\$000	3:240\$000
1 Cabo corrieiro.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
2 Cabos enfermeiros.....	135\$000	1:620\$000	3:240\$000
16 Anspessadas.....	120\$000	1:440\$000	23:040\$000
1 Anspessada ferrador.....	120\$000	1:440\$000	1:440\$000
1 Anspessada clarim.....	120\$000	1:440\$000	1:440\$000
3 Soldados ferradores.....	105\$000	1:260\$000	3:780\$000
4 Soldados clarins.....	114\$000	1:368\$000	5:472\$000
2 Soldados corrieiros.....	105\$000	1:260\$000	2:520\$000
2 Soldados enfermeiros.....	105\$000	1:260\$000	2:520\$000
4 Soldados picadores.....	105\$000	1:260\$000	5:040\$000
106 Soldados.....	105\$000	1:260\$000	133:560\$000
180 Somma.....	—	—	272:340\$000

180 cavall s
4 Mueres

Secção de Bombeiros

ANNEXA AO 1.º BATALHÃO

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 2.º Tenente commandante.....	400\$000	4:800\$000	4:800\$ 00
1 1.º Sargento.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
1 2.º Sargento intendente.....	192\$000	2:304\$000	2:304\$000
2 2.ºs Sargentos.....	192\$000	2:304\$000	4:608\$000
3 3.ºs Sargentos.....	180\$000	2:160\$000	6:480\$000
4 Cabos.....	133\$000	1:620\$000	6:480\$000
1 Cabo corneteiro.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo mechanico.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
6 Cabos motoristas.....	135\$000	1:620\$000	9:720\$000
5 Anspessadas.....	120\$000	1:440\$000	7:200\$000
2 Soldados corneteiros.....	114\$000	1:368\$000	2:736\$000
33 Soldados.....	105\$000	1:260\$000	41:580\$000
6 1) Somma.....	—	—	91:596\$000

2.º Batalhão

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 Tenente - Coronel commandante.....	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
Estado Maior :			
1 Major fiscal.....	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
1 Capitão ajudante.....	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1 1.º Tenente secretario.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 2.º Tenente intendente.....	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
Estado Menor :			
1 Sargento ajudante.....	216\$000	2:592\$000	2:592\$000
1 1.º Sargento intendente.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
2 1.ºs Sargentos amanuenses.....	204\$000	2:448\$000	4:896\$000
4 2.ºs Sargentos amanuenses.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
1 3.º Sargento corneteiro-mór.....	180\$000	2:160\$000	2:160\$000
1 Cabo corneteiro.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo tambor.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
Companhias :			
4 Capitães commandantes.....	550\$000	6:600\$000	26:400\$000
4 1.ºs Tenentes.....	450\$000	5:400\$000	21:600\$000
8 2.ºs Tenentes.....	400\$000	4:800\$000	38:400\$000
4 1.ºs Sargentos.....	204\$000	2:448\$000	9:792\$000
4 2.ºs Sargentos intendentes.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
15 2.ºs Sargentos.....	192\$000	2:304\$000	34:560\$000
14 3.ºs Sargentos.....	180\$000	2:160\$000	30:240\$000
17 Cabos.....	135\$000	1:620\$000	27:740\$000
46 Anspessadas.....	120\$000	1:440\$000	66:240\$000
8 Soldados corneteiros.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
8 Soldados tambores.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
622 Soldados.....	105\$000	1:260\$000	783:720\$000
800 Somma	—	—	1.178:148\$000

1 Muar.

3.º Batalhão

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 Tenente-coronel commandante.....	9.00\$000	10:800\$000	10:800\$000
Estado Maior :			
1 Major-fiscal	630\$000	7:800\$000	7:800\$000
1 Capitão-ajudante	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1 1.º tenente secretario.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 2.º tenente intendente.....	400\$000	4:800\$000	4:800\$000
Estado Menor :			
1 Sargento-ajudante.....	216\$000	2:592\$000	2:592\$000
1 1.º sargento intendente.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
21 1.ºs sargentos amanuenses.....	204\$000	2:448\$000	4:896\$000
4 2.ºs sargentos amanuenses.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
1 3.º sargento corneteiro-mór.....	180\$000	2:160\$000	2:160\$000
1 Cabo corneteiro	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo tambor.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
Companhias :			
4 Capitães commandantes.....	550\$000	6:600\$000	26:400\$000
4 1.ºs tenentes.....	430\$000	5:400\$000	21:600\$000
8 2.ºs tenentes.....	400\$000	4:800\$000	38:400\$000
4 1.ºs sargentos	204\$000	2:448\$000	9:792\$000
4 2.ºs sargentos intendentes.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
15 2.ºs sargentos.....	192\$000	2:304\$000	34:560\$000
14 3.ºs sargentos.....	180\$000	2:160\$000	30:240\$000
39 Cabos	135\$000	1:620\$000	63:180\$000
38 Anspessadas	120\$000	1:440\$000	54:720\$000
8 Soldados corneteiros.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
8 Soldados tambores.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
388 Soldados.....	105\$000	1:260\$000	488:880\$000
550 Somma.....	—	—	858:828\$000

4 cavallos
2 muares

4.º Batalhão

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 Tenente-coronel commandante	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
Estado Maior :			
1 Major fiscal	6:00\$000	7:800\$000	7:800\$000
1 Capitão ajudante	5:50\$000	6:600\$000	6:600\$000
1 1.º Tenente Secretario	4:50\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 2.º Tenente Intendente	4:00\$000	4:800\$000	4:800\$000
Estado Menor :			
1 Sargento ajudante	2:16\$000	2:592\$000	2:592\$000
1 1.º Sargento intendente	2:04\$000	2:448\$000	2:448\$000
2 1.ºs Sargentos amanuenses	2:04\$000	2:448\$000	4:896\$000
4 2.ºs Sargentos amanuenses	1:92\$000	2:304\$000	9:216\$000
1 3.º Sargento corneteiro-mór	1:80\$000	2:160\$000	2:160\$000
1 Cabo corneteiro	1:35\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo tambor	1:35\$000	1:620\$000	1:620\$000
Companhias :			
4 Capitães commandantes	5:50\$000	6:600\$000	26:400\$000
4 1.ºs Tenentes	4:50\$000	5:400\$000	21:600\$000
8 2.ºs Tenentes	4:00\$000	4:800\$000	38:400\$000
4 1.ºs Sargentos	2:04\$000	2:448\$000	9:792\$000
4 2.ºs Sargentos intendentess	1:92\$000	2:304\$000	9:216\$000
15 2.ºs Sargentos	1:92\$000	2:304\$000	34:560\$000
14 3.ºs Sargentos	1:80\$000	2:160\$000	30:240\$000
47 Cabos	1:35\$000	1:620\$000	76:140\$000
46 Anspessadas	1:20\$000	1:440\$000	66:240\$000
8 Soldados corneteiros	1:14\$000	1:368\$000	10:944\$000
8 Soldados tambotes	1:14\$000	1:368\$000	10:944\$000
572 Soldados	1:05\$000	1:260\$000	720:720\$000
750 Somma	—	—	1.115:14\$000

3.º Batalhão

PESSOAL	VENCIMENTOS		
	Mensaes de cada um	ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 Tenente-coronel commandante.....	900\$000	10:800\$000	10:800\$000
Estado Maior :			
1 Major Fiscal.....	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
1 Capitão Ajudante.....	550\$000	6:600\$000	6:600\$000
1 1.º Tenente Secretario.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 1.º Tenente Intendente.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
Estado Menor :			
4 Sargento Ajudante.....	216\$000	2:592\$000	2:592\$000
1 1.º Sargento Intendente.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
2 1.ºs Sargentos-amanuenses.....	204\$000	2:448\$000	4:896\$000
4 2.ºs Sargentos amanuenses.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
1 3.º Sargento corneteiro-mór.....	180\$000	2:160\$000	2:160\$000
1 Cabo corneteiro.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
1 Cabo tambor.....	135\$000	1:620\$000	1:620\$000
Companhias :			
4 Capitães Commandantes.....	550\$000	6:600\$000	26:400\$000
4 1.ºs Tenentes.....	450\$000	5:400\$000	21:600\$000
8 2.ºs Tenentes.....	400\$000	4:800\$000	38:400\$000
4 1.ºs Sargentos.....	204\$000	2:448\$000	9:792\$000
4 2.ºs Sargentos intendentess.....	192\$000	2:304\$000	9:216\$000
24 2.ºs Sargentos.....	192\$000	2:304\$000	55:296\$000
24 3.ºs Sargentos.....	180\$000	2:160\$000	51:840\$000
48 Cabos.....	135\$000	1:620\$000	77:760\$000
48 Anspessadas.....	120\$000	1:440\$000	69:120\$000
8 Soldados corneteiros.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
8 Soldados tambores.....	114\$000	1:368\$000	10:944\$000
748 Soldados.....	105\$000	1:260\$000	936:180\$000
Banda de Musica :			
1 1.º Sargento mestre.....	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
1 2.º Sargento contra-mestre.....	192\$000	2:304\$000	2:304\$000
10 Musicos de 1.ª classe.....	126\$000	1:512\$000	15:120\$000
10 Musicos de 2.ª classe.....	120\$000	1:440\$000	14:400\$000
10 Musicos de 3.ª classe.....	114\$000	1:368\$000	13:680\$000
975 Somma.....	—	—	1.425:996\$000

2 Muare

Secção de Metralhadoras

ANNEXA AO 5.º BATALHÃO

PESSOAL	Mensaes de cada um	VENCIMENTOS	
		ANNUAES	
		De cada um	De todos
1 1.º Tenente commandante.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
1 1.º Sargento	204\$000	2:448\$000	2:448\$000
1 2.º Sargento.....	192\$000	2:304\$000	2:304\$000
2 Cabos conductores.....	135\$000	1:620\$000	3:240\$000
2 Cabos chefes de guarnição.....	135\$000	1:620\$000	3:240\$000
2 Anspessadas serventes.....	120\$000	1:440\$000	2:880\$000
2 Anspessadas encarregados da machina de carregár..	120\$000	1:440\$000	2:880\$000
1 Soldado armeiro.....	105\$000	1:260\$000	1:260\$000
1 Soldado corneteiro.....	114\$000	1:368\$000	1:368\$000
2 Soldados serventes municiaadores.....	105\$000	1:260\$000	2:520\$000
4 Soldados serventes remuniciadores.....	105\$000	1:260\$000	5:040\$000
6 Soldados conductores.....	105\$000	1:260\$000	7:560\$000
25 Somma.....	—	—	40:140\$000
6 Muares. 1 Cavallo.....	—	—	—

Serviço de Saude

L. D. 12

PESSOAL		VENCIMENTOS		
		Mensaes de cada um	ANNUAES	
			De cada um	De todos
Corpo medico :				
1	Major Chefe e Director do Hospital Militar.....	650\$000	7:800\$000	7:800\$000
6	Capitães medicos.....	550\$000	6:600\$000	39:600\$000
Serviço pharmaceutico :				
1	1.º Tenente Pharmaceutico.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
Serviço dentario :				
1	1.º Tenente Cirurgião Dentista.....	450\$000	5:400\$000	5:400\$000
9	Somma.....	—	—	58:200\$000

Resumo do pessoal

CLASSIFICAÇÃO	HOMENS	CAVALLOS	MUARES	VENCIMENTOS
Commando Geral.....	5			37:200\$000
1.º Batalhão.....	646			1.006:704\$000
2.º Batalhão.....	800		1	1.178:148\$000
3.º Batalhão.....	550	4	2	858:828\$000
4.º Batalhão.....	750			1.115:148\$000
5. Batalhão.....	975		2	1.425:996\$000
Esquadrão de Cavallaria.....	180	180	4	272:340\$000
Secção de Bombeiros.....	60	—	—	91:596\$000
Secção de Metralhadoras.....	25	1	6	40:140\$000
Serviço de Saude.....	9	—	—	58:200\$000
Somma.....	4.000	185	15	6.084:300\$000

N. 1—Tabella de fixação da Força Publica do Estado de Minas Geraes para o exercicio de 1924

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
		Por dia	Por anno	Total
	1) PESSOAL			
	a)			
6	Tenentes-coroneis, sendo 1 Assistente.....	—	10:800\$000	64:800\$000
7	Majores, sendo 1 Intendente Geral e 1 Chefe do Serviço de Saude.....	—	7:800\$000	54:600\$000
6	Capitães medicos.....	—	6:600\$000	39:600\$000
1	Capitão auditor.....	—	6:600\$000	6:600\$000
27	Capitães, sendo 1 Secretario Geral e 1 Commandante do Esquadrão.....	—	6:600\$000	178:200\$000
33	Primeiros Tenentes, sendo 2 Intendentes, 2 do Esquadrão, 1 Auxiliar do Assis tente, 1 Pharmaceutico, 1 Cirurgião Dentista e 1 Commandante da Secção de Metralhadoras.....	—	5:400\$000	178:200\$000

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
		Por dia	Por anno	Total
46	Segundos Tenentes, sendo 3 Intendentes, 2 do Esquadrão e 1 commandante da Secção de Bombeiros	—	4:800\$000	220:800\$000
1	Director de musica.....	—	4:14 \$000	4:140\$000
5	Sargentos Ajudantes.....	3\$200	1:152\$000	5:760\$000
53	Primeiros Sargentos, sendo 6 intendentes, 20 amanuenses, 1 enfermeiro-mór, 1 pratico de pharmacia e 2 mestres de musica.....	2\$800	1:008\$000	53:424\$000
140	Segundos Sargentos, sendo 20 amanuenses, 2 contra-mestres de musica, 22 intendentes e 1 veterinario.....	2\$400	864\$000	120:960\$000
90	Terceiros Sargentos, sendo 5 corneteiros-méres.....	2\$000	720\$000	64:080\$000
277	Cabos, sendo 5 corneteiros, 1 clarim, 5 tambores, 4 enfermeiros do Hospital Militar, 2 praticos de pharmacia, 1 fiel do intendente do Hospital Militar, 1 ferrador, 1 picador, 2 instructores do Esquadrão de Cavallaria, 1 corrieiro 2 enfermeiros do Esquadrão de Cavallaria, 1 mechanico, 6 motoristas, 2 conductores e 2 chefes de guarnição...	2\$000	720\$000	199:440\$000
247	Anspessadas, sendo 4 ajudantes de enfermeiros do Hospital Militar, 1 ferrador, 2 serventes e 2 encarregados da machina de carregar da Secção de Metralhadoras e 1 clarim.....	2\$000	720\$000	177:840\$000
87	Soldados signaleiros, sendo 43 corneteiros, 40 tambores e 4 clarins.....	1\$800	648\$000	56:376\$000
20	Musicos de 1. ^a classe.....	2\$000	720\$000	14:400\$000
20	» » 2. ^a »	1\$800	648\$000	12:960\$000
20	» » 3. ^a »	1\$600	576\$000	11:520\$000
2.916	Soldados.....	1\$500	540\$000	1.574:640\$000
	b) Contractados:			
	1 Instructor de Cavallaria.....	—	18:000\$000	18:000\$000
	c) Etapa de 450.000 para 287 inferiores, de 2\$500 para 277 cabos, de 2\$200 para 60 musicos e de 2\$000 para 217 anspessadas, 87 soldados signaleiros e 2.916 soldados.....	—	—	3.050:100\$000
	d) Gratificação da lei n. 425, de 1906, a saber:			
	3 Tenentes coroneis.....	—	1:080\$000	3:240\$000
	1 Capitão	—	660\$000	660\$000
	e) Gratificação a reengajados a \$200 (3.000 praças).	—	—	219:000\$000
	f) Ajuda de custo a officiaes em diligencia.....	—	—	50:000\$000
	2) MATERIAL:			6.379:340\$000
	a) Fardamento para 3.874 praças	—	—	713:250\$000

Numeros	CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
		Por dia	Por anno	Total
b)	Calçado para 3.874 praças.....	—	—	286:750\$000
c)	Compra e concerto de armamento.....	—	—	130:000\$000
d)	Compra de munições.....	—	—	31:000\$000
e)	Compra e concerto de equipamento.....	—	—	5:000\$000
f)	Forragem, ferragem e tratamento dos animais e forragem para os dos officiaes montados.....	—	—	128:000\$000
g)	Remonta de animais do esquadrão e dos officiaes montados.....	—	—	30:000\$000
h)	Objectos de expediente.....	—	—	40:000\$000
i)	Conservação e limpeza dos quartéis.....	—	—	30:000\$000
j)	Iluminação e telephones dos quartéis.....	—	—	10:000\$000
k)	Enterramento.....	—	—	9:000\$000
l)	Aquartelamento.....	—	—	184:000\$000
m)	Conservação da linha de tiro.....	—	—	1:000\$000
n)	Auxilio ao Hospital Militar.....	—	—	10:000\$000

3) SECÇÃO DE BOMBEIROS				
a)	Material e remonta.....	—	—	130:000\$000
	Somma.....	—	—	1.738:000\$000
				8.117:340\$000

VERBA 18

GUARDA CIVIL :

A) Pessoal:

	Por mez	Por anno	
Gratificação a 1 inspector.....	150\$000	1:800\$000	
1 guarda civil escripturario	200\$000	2:400\$000	
9 Guardas civis fiscaes, a 200\$000	1:800\$000	21:600\$000	
21 Guardas civis de 1. ^a classe, a 170\$000...	3:570\$000	42:840\$000	
70 Guardas civis de 2. ^a classe, a 150\$000....	10:500\$000	126:000\$000	
100 Guardas civis de 3. ^a classe, a 130\$000....	13:000\$000	156:000\$000	
25 Reservas, a 50\$000...	1:250\$000	15:000\$000	365:640\$000

B) Material:

Fardamento para 225 guardas... ..	—	92:000\$000	
Calçado para 225 guardas... ..	—	37:000\$000	
Objectos de expediente	—	2:000\$000	
Reforma de armamento.	—	3:000\$000	
Reforma de material....	—	2:560\$000	136:560\$000
			502:200\$000

VERBA 19

PENITENCIARIAS

I—*Penitenciaria de Ouro Preto*

A—Pessoal :

1) 1 Director.....	—	9:900\$000	
2) 1 Medico.....	—	2:400\$000	
3) 1 Almojarife.....	—	4:140\$000	
4) 1 Amanuense.....	—	2:760\$000	
5) 1 Inspector geral...	—	1:800\$000	
6) 1 Inspector ajudante	—	1:440\$000	
7) 1 Encarregado do material.....	—	1:440\$000	
8) 1 Porteiro.....	—	1:800\$000	
9) 1 Servente.....	—	1:152\$000	26:832\$000

B—Pessoal contractado :

1) 1 Auxiliar do professor.....	—	1:440\$000	
2) 1 Auxiliar do amanuense.....	—	1:440\$000	
3) 1 Auxiliar do porteiro.....	—	1:296\$000	

4)	1	Mestre sapateiro..	—	2:760\$000	
5)	1	Mestre alfaiate....	—	2:760\$000	
6)	1	Enfermeiro.....	—	1:440\$000	
7)	12	Guardas a 1:152\$030.....	—	13:824\$000	
8)	1	Guarda do almo- xarifado.....	—	1:296\$000	
9)		Cozinheiro	—	90 \$000	
10)		Ajudante-cozi- nheiro.....	—	540\$000	
11)		Salarios aos re- clusos.....	—	10:560\$000	38:256\$000

C—Material

1)		Expediente.....	—	1:000\$000	
2)		Alimentação dos re- clusos.....	—	50:000\$000	
3)		Limpeza do edificio.	—	1:200\$000	
4)		Iluminação.....	—	1:300\$000	
5)		Telegrammas e valles postaes.....	—	500\$000	
6)		Vestuario para os guardas e reclusos	—	10:000\$000	
7)		Eventuaes e lavagem de roupa.....	—	3:000\$000	
8)		Concertos de moveis e utensilios.....	—	1:000\$000	68:000\$000

II — Penitencia ria de Uberaba

D—Pessoal :

1)	1	Administrador.....	—	4:140\$000	
2)	1	Amanuense	—	3:450\$000	
3)	1	Medico	—	1:440\$000	
4)	1	Inspector	—	1:440\$000	
5)	1	Porteiro	—	1:440\$000	
6)	1	Servente	—	1:440\$000	
7)	8	Guardas a 1:440\$.	—	11:520\$000	24:870\$000

E—Material

1)		Expediente.....	—	800\$000	
2)		Alimentação a 40 re- clusos a 1\$800 por dia.....	—	26:280\$000	
3)		Limpeza e illumina- ção do predio.....	—	2:000\$000	
4)		Medicamentos	—	1:000\$000	
5)		Abastecimento d'agua.....	—	920\$000	
6)		Vestuario para 40 re- clusos	—	2:000\$000	
7)		Conservação e con- certo de moveis e utensilios.....	—	1:000\$000	34:000\$000

191:958\$000

PRISÕES		VERBA 20		
A—Pessoal				
1)	1 Administrador da cadeia da Capital....	—	2:400\$000	
2)	Carcereiros das cadeias de Juiz de Fora e Barbacena a 70\$000 por mez.....	—	1:680\$000	
3)	175 Carcereiros das cadeias do Estado a 60\$000 por mez....	—	126:000\$000	
4)	Gratificações por serviços medicos.....	—	26:700\$000	156:780\$000
B—Material				
1)	Sustento a 1600 presos pobres a 1\$000 por dia.....	—	584:000\$000	
2)	Vestuario a 1600 presos.....	—	50:000\$000	
3)	Curativo de 1600 presos....	—	50:000\$000	
4)	Iluminação das cadeias.....	—	86:000\$000	
5)	Reforma do mobiliario e utensilios	—	18:000\$000	
6)	Conservação e reparo de predios.....	—	30:000\$000	818:000\$000
				974:780\$000

SERVIÇO DE HIGIENE		VERBA 21		
A—Pessoal efectivo :				
1)	1 Director.....	—	13:200\$000	
2)	1 Medico auxiliar..	—	9:600\$000	
3)	1 Secretario.	—	7:260\$000	
4)	1 Amanuense.....	—	3:600\$000	
5)	1 Chimico auxiliar.	—	6:000\$000	
6)	2 Desinfectores a 1:740\$000.....	—	3:480\$000	
7)	1 Continuo.....	—	1:740\$000	
8)	1 Servente.....	—	1:320\$000	46:200\$000
B) Pessoal contratado :				
1)	1 Medico auxiliar addido.....	—	8:000\$000	
2)	2 Delegados de Higiene a 6:000\$000...	—	12:000\$000	
3)	1 Auxiliar de escripta.....	—	1:800\$000	
4)	1 Collaborador....	—	1:440\$000	
5)	3 Fiscaes de man-teiga... ..	—	10:800\$000	
6)	3 Chímicos auxilia-res.....	—	9:000\$000	

7)	8 Desinfecia d o r e s a 1:200\$000	—	9:600\$000	
8)	4 Cocheiros a..... 1:200\$000.....	—	4:800\$000	
9)	1 Machinista.....	—	1:800\$000	
10)	3 Enfermeiros do Hospital Cicero Fer- reira : a 250\$000..... 180\$000 e 150\$000 mensaes.....	—	6:960\$000	
11)	7 Chauffeurs, 1 a 200\$000 e 6 a 130\$000 mensaes.	—	11.760\$000	
12)	1 Chefe do labora- torio de analyses....	—	9:000\$000	
13)	1 Servente do labo- ratorio de analyses..	—	1:200\$000	
14)	1 Medico do Hos- pital de Lazaros de Sabará.....	—	6:000\$000	
15)	1 Administrador do Hospital de Lazaros de Sabará.....	—	1:200\$000	
16)	1 Enfermeiro do Hospital de Lazaros de Sabará.....	—	300\$000	
17)	Servente do Hospi- tal de Lazaros de Sa- bará.....	—	300\$000	
18)	1 Lavandeira do Hospital de Lazaros de Sabará.....	—	240\$000	
19)	1 Cozinheira do Hospital de Lazaros de Sabará.....	—	240\$000	
20)	1 Ajudante de cozi- nha do Hospital de Lazaros de Sabará...	—	120\$000	
21)	6 Jornaleiros a.... 600\$000.....	—	3:600\$000	
22)	3 Serventes do Hos- pital Cicero Ferreira a 1:200\$000.....	—	3:600\$000	
23)	1 Servente.....	—	720\$000	
24)	2 Lavandeiras a .. 540\$000 cada uma...	—	1:080\$000	
25)	1 Engommadeira..	—	240\$000	
26)	2 Ajudantes de co- zinha a 540\$000.....	—	1:080\$000	
27)	3 Trabalhadores a 1:080\$000.....	—	3:240\$000	
28)	Diarias a medicos em commissão.....	—	8:000\$000	118.120\$000
	C)—Material:			
1)	Expediente.....	—	6:000\$000	
2)	Sellos postaes e despesas de			

		prompto pagamento.....	—	3:600\$000	
	3)	Material electrico.....	—	500\$000	
	4)	Material para vehiculos, reparos e gasolina para os mesmos.....	—	34:000\$000	
	5)	Forragem e ferragem.....	—	6:000\$000	
	6)	Medicamentos para o Hospital Cicero Ferreira, de Lazaros e epidemias.....	—	26:000\$000	
	7)	Materiaes diversos (drogas para o laboratorio, roupas para os hospitaes e instrumentos cirurgicos diversos)..	—	15:000\$000	
	8)	Dieta (Hospitaes Cicero Ferreira e de Lazaros)....	—	22:000\$000	
	9)	Vaccinas e exames bacteriologicos.....	—	3.600\$000	
L. D. — 13	10)	Pensão a indigentes no Instituto Pasteur de Juiz de Fóra.....	—	3:600\$000	
	11)	Diarias e despesas de fiscaes da banha e manteiga.....	—	9:500\$000	
	12)	Luz e telephones.....	—	1:200\$000	
	13)	Desinfectantes...	—	21:000\$000	
	14)	Uniformes para o pessoal subalterno.....	—	5:000\$000	156.000\$000
		<i>Prophylaxia rural</i>			
		D) — Despesas com o serviço de prophylaxia rural.....	—	—	500:000\$000
		<i>Serviços de hygiene permanente nos municipios de :</i>			
		E) — Bello Horizonte			
		Serviço permanente de Hygiene			
	1)	1 Medico sub-inspector.....	—	6:600\$000	
	2)	5 Fiscaes a 230\$000..	—	13:500\$000	

3)	1 Amanuense	—	3:000\$000		
4)	1 Almoxarife	—	2:760\$000		
5)	1 Medico veterinario (gratificação).....	—	3:600\$000		
6)	1 Auxiliar	—	3:000\$000		
7)	1 Guarda sanitario...	—	1:800\$000		
8)	1 Zelador dos mictor- rios.....	—	1:440\$000		
9)	2 Operarios para apa- nha de cães, a.....	—	2:880\$000		
	1:440\$000.....	—	13:000\$000		
	F — Itajubá..	—	12:000\$000		
	G — Oliveira.	—	18:000\$000	81:880\$000	902:200\$000
	H — Queluz..	—			

VERBA 22

ASSISTENCIA A ALIE- NADOS

A) - Pessoal do Asylo Colonia de Barba- cena:

1)	1 Director	—	10:560\$000		
2)	4 Medicos auxilia- res a 6:000\$000.....	—	24:000\$000		
3)	1 Economo-auxiliar.	—	6:000\$000		
4)	1 Escriptario.....	—	3:200\$000		
5)	1 Pharmaceutico....	—	3:600\$000		
6)	1 Amanuense.....	—	2:400\$000		

7)	1 Porteiro.....	—	1:400\$000		
8)	2 Enfermeiros chefes a 2:400\$000	—	4:800\$000		
9)	6 Enfermeiros a 1:620\$.....	—	9:720\$000	65:680\$000	

B—Pessoal contracta- do:

1)	30 guardas a 780\$000	—	23:400\$000		
2)	6 Inspectores a 960\$000.....	—	5:760\$000		
3)	1 Costureira.....	—	960\$000		
4)	1 Carpinteiro	—	1:440\$000		
5)	1 Pedreiro	—	2:160\$000		
6)	1 Dispenseiro.....	—	1:440\$000		
7)	1 Hortelão.....	—	1:080\$000		
8)	1 Cocheiro	—	1:080\$000		
9)	1 Carroceiro.....	—	780\$000		
10)	2 Cosinheiros a..... 1:080\$000	—	2:160\$000		
11)	2 Ajudantes de cosi- nha a 720\$000.....	—	1:440\$000		
12)	2 Serventes a 480\$000	—	960\$000		
13)	1 Copeiro.....	—	780\$000	43:440\$000	

C)—Material:

1)	Expediente	—	3:000\$000		
2)	Alimentação dos en- fermos e do pessoal interno	—	128:000\$000		

3) Iluminação e força eléctrica.....	—	2:400\$000	
4) Limpeza do predio e do mobiliario.....	—	1:000\$000	
5) Medicamentos para o Asylo e Colonia...	—	10:000\$000	
6) Funeraes.....	—	2:000\$000	
7) Fazendas e roupas para a Colonia.....	—	80:000\$000	
8) Combustivel.....	—	10:000\$000	236:400\$000

Colonia de alienados de Barbacena

D—Pessoal:

1) 1 medico.....	—	6:000\$000	
2) 1 Administrador....	—	4:620\$000	
3) 1 Ajudante do administrador.....	—	1:800\$000	
4) 1 Amanuense.....	—	1:800\$000	
5) 1 Enfermeiro chefe..	—	1:400\$000	
6) 1 Porteiro.....	—	2:400\$000	
7) 1 Enfermeiro.....	—	1:620\$000	19:640\$000

E—Pessoal contractado :

1) 1 Inspector.....	—	960\$000	
2) 8 Guardas a 780\$000	—	6:240\$000	

3) 1 Carreiro.....	—	720\$000	
4) 1 Oleiro.....	—	900\$000	
5) 1 Cozinheiro	—	960\$000	
6) 1 Ajudante de cozinheiro.....	—	720\$000	
7) 1 Servente de cozinha.....	—	480\$000	
8) 1 Mechanico	—	1:800\$000	
9) 5 Lavadeiras a 780\$	—	3:900\$000	16:680\$000

F—Material :

1) Expediente.....	—	1:000\$000	
2) Alimentação.....	—	80:000\$000	
3) Limpeza do predio	—	500\$000	
4) Iluminação e força eléctrica.....	—	3:000\$000	
5) Funeraes.....	—	1:000\$000	
6) Combustivel.....	—	5:000\$000	90:500\$000

Instituto Neuro Psychiatrico de Bello Horizonte (Dec. n. 6.169 de 1922)

G—Pessoal :

1) 1 Director.....	—	12:000\$000	
2) 1 Medico alienista..	—	6:600\$000	

3)	1 Medico alienista especialmente encarregado do tratamento physiotherapeutico.....	—	6:600\$000	
4)	1 Anatomo pathologista contractado.	—	0	
5)	1 Cirurgião gynecologista, contractado.....	—	0	
6)	2 Internos, estudantes do curso medico, contractados a 100\$000.....	—	2:400\$000	
7)	1 Pharmaceutico....	—	3:600\$000	
8)	1 Economo almoxarife.....	—	6:600\$000	
9)	1 Escriptuario	—	3:720\$000	
10)	1 Amanuense dactylographo.....	—	2:800\$000	
11)	1 Enfermeiro chefe.	—	2:400\$000	
12)	1 Porteiro.....	—	1:680\$000	
13)	1 Inspector —	—		
	1:200\$000;.....	—		
	8—guardas a 780\$000	—	7:440\$000	55:840\$000

H—Material :

1)	Expediente	—	2:000\$000	
2)	Alimentação dos internados (50 doentes e 8 guardas a 2\$685)	—	58:000\$000	
3)	Medicamentos.....	—	10:000\$000	
4)	Iluminação electrica e telephone	—	10:000\$000	
5)	Mobiliario do Asylo Colonia de Barbacena e Instituto	—		
	Neuro Psychiatrico de Bello Horizonte.....	—	120:000\$000	200.000\$000 728.180.000

VERBA 23

SOCORROS PUBLICOS	—	—	300:000\$000
------------------------	---	---	--------------

VERBA 24

ENSINO PRIMARIO

A — Pessoal:

1)	Pessoal dos grupos escolares:		
a)	9 Directores de grupos da Capital a.....		
	4:560\$000.....	—	41:040\$000

b)	2 Directores de escolas infantis da Capital a 4:560\$000.....	—	9:120\$000
c)	139 Directores de grupos de cidades e villas a 3:960\$000.....	—	550:440\$000
d)	35 Directores de grupos de districtos a ... 2:640\$000	—	92:400\$000
e)	105 Professores da Capital a 2:544\$000..	—	267:120\$000
f)	1.134 Professores de cidade e villa a..... 2:376\$000.....	—	2.694:384\$000
g)	1.101 Profesores de districto a 1:860\$000.	—	2.047:860\$000
h)	2 Professores technicos da Capital a.... 4:140\$000.....	—	8:280\$000
i)	3 Professores technicos de cidade a 3:450\$	—	10:350\$000
j)	798 Professores ruraes e coloniaes a... 1:584\$000.....	—	1.264:032\$000
k)	18 Adjuntos da Capital a 1.440\$000....	—	25:920\$000
l)	276 Adjuntos de cidade e villa a 1:200\$.	—	331:200\$000

m)	93 Adjuntos de districto a 900\$000.....	—	83:700\$000
n)	12 Adjuntos ruraes e coloniaes a 720\$000..	—	8:640\$000
o)	11 Porteiros de grupos da Capital a.... 1:320\$	—	14:520\$000
p)	5. Porteiros de grupos de cidade e villa a 1:200\$000... ..	—	61:200\$000
q)	84 Porteiros-serventes de grupos de cidades e villas a.... 1:200\$000	—	100:800\$000
r)	34 Porteiros-serventes de grupos de districto a 864\$000.....	—	29:376\$000
s)	11 Serventes de Grupos da Capital a... 960\$000	—	10:560\$000
t)	50 Serventes de grupos de cidade e villa a 864\$.....	—	43:200\$000
2)	Gratificações regulamentares :		
a)	Gratificação adicional da lei n.º 425, de 1906 a 1 professor de grupo da Capital,		

3 de grupo de cidade e 1 de grupo de districto.....	—	961\$980	
b) Gratificação de 20 % pelo funcionamento de aulas em dois turnos.....	—	62:000\$000	
3) Pessoal dos cursos complementares:			
a) 12 Professores de 8 cursos complementares a 3:600\$.....	—	43:200\$000	
b) 8 Serventes a 1:440\$000.....	—	11:520\$000	
4) Gratificações regulamentares:			
a) Aos professores substitutos, nos termos da lei n.º 768, de 1920	—	10:000\$000	
b) Gratificação a que se refere o art. 7.º da lei n.º 800, de 1920.	—	5:000\$000	
c) Gratificação ao Secretário e membros do Conselho Superior da Instrução...	—	3:000\$000	
d) Gratificação de 20 % aos professores nos termos do art. 140, § 2.º, do Decreto n.º 3.191, de 1911.....	—	10:000\$000	
e) Premio de que tratam os arts. 398 e 140, n.º 1, do Dec. n.º 3.191, de 1911.....	—	1:500\$000	7,841:323\$980
B Material:			
1) Fornecimento de livros escolares...	—	80:000\$000	
2) Mobiliário escolar	—	50:000\$000	
3) Construção de prédios escolares.....	—	500:000\$000	
4) Conservação de prédios escolares.....	—	400:000\$000	
5) Aluguel de prédio para o Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena.....	—	3:000\$000	
6) Exposição Escolar.	—	10:000\$000	1.243:000\$000

C—Subvenções:

1) A escolas municipaes.....	—	10:000\$000	
2) A escolas particulares.....	—	10:000\$000	
3) Ao curso tecnico de Lavras.....	—	14:400\$000	
4) Ao curso tecnico de Olveira.....	—	4:800\$000	39:200\$000

D—Pessoal contratado:

1) 3 Professores de grupo da Capital a 2:544\$000.....	—	7:632\$000	
2) 14 Professores de grupo de cidade e villa a.....	—	33:264\$000	
3) 2 Professores de grupo de districto a 1:860\$.....	—	3:720\$000	
4) 35 Adjunctos de grupo da Capital a 1:440\$.....	—	50:400\$000	

Supprimida a gratificação aos inspectores municipaes.

5) 22 Adjunctos de grupo de cidade e villa a.....	—	26:100\$000	
6) 4 Adjunctos de grupo de districto a 900\$.....	—	3:600\$000	
7) 2 Porteiros de grupo da Capital a 1:320\$.....	—	2:640\$000	
8) 1 Porteiro-servente de grupo de cidade.....	—	1:200\$000	
9) 2 Porteiros-serventes de grupo de districto a 864\$.	—	1:728\$000	
10) 21 Serventes a 864\$	—	18:144\$000	
11) 3 Jardineiros a....	—	4:320\$000	
12) 3 Professores technicos da Capital a 4:140\$000	—	12:420\$000	
13) 4 Professores technicos de cidade a 3:450\$000.....	—	13:800\$000	179:268\$000
			9,321:791\$980

VERBA 25

ENSINO NORMAL

I - Escola Normal
Modelo:

A) - Pessoal:

1) Director	—	9:600\$000	
2) Auxiliar do Director	—	5:400\$000	
3) 8 Professores de linguas e sciencias a 6:600\$000	—	52:800\$000	
4) 2 Professores de artes a 5:280\$000 ..	—	10:560\$000	
5) 2 professores de trabalhos manuaes a 4:140\$000	—	8:280\$000	
6) 1 professor de gymnastica	—	2:760\$000	
7) 1 Porteiro	—	2:160\$000	
8) 1 Continuo	—	1:740\$000	
9) 3 serventes a 1:440\$000	—	4:320\$000	
10) 1 preparadora	—	1:440\$000	
11) Gratificação da lei 425, de 1906, ao auxiliar do director	—	540\$000	99:600\$000

B) - Material:

1) Expediente e limpeza do predio.	—	1:500\$000	
2) Custeio de gabinetes e laboratorios	—	1:000\$000	2:500\$000

II - Escola de Ouro Fino

C) - Pessoal

1) Director-professor ..	—	4:800\$000	
2) Professor auxiliar do Director	—	4:200\$000	
3) 7 Professores de linguas e sciencias a 3:450\$000	—	24:150\$000	
4) 5 Professores de artes a 2:760\$000 ..	—	13:800\$000	
5) Porteiro	—	1:440\$000	
6) 1 Continuo	—	1:200\$000	
7) 2 serventes a 864\$000	—	1:728\$000	51:318\$000

D) - Material:

1) Expediente e limpeza do predio ..	—	1:200\$000	
2) Custeio de gabinetes e laboratorios	—	1:000\$000	2:200\$000
			155:618\$000

VERBA 26

ENSINO SECUNDARIO

I—Externato do Gymnasio Mineiro da Capital.

(A)—Pessoal:			
1) Reitor	—	12:000\$000	
2) 15 professores de lin- guas e sciencias a 6:600\$000	—	99:000\$000	
3) 2 professores de ar- tes a 5:280\$000	—	10:560\$000	
4) 1 Preparador	—	2:760\$000	
5) 1 Secretario	—	4:200\$000	
6) 1 Amanuense	—	2:760\$000	
7) 1 Bibliothecario	—	2:760\$000	
8) 4 inspectores de alumnos a 2:580\$000	—	10:320\$000	
9) Porteiro	—	2:160\$000	
10) 1 Continuo	—	1:740\$000	
11) 4 Serventes a	—	5:760\$000	154:020\$000
1:440\$000	—		
B)—Pessoal contractado :			
1) 2 inspectores de alu- mnos a 2:580\$000 ..	—	5:160\$000	
2) 1 jardineiro	—	1:728\$000	6.888\$000

C)—Gratificações regulamentares :

L.D.—14	1) Ao auxiliar de biblio- thecario	—	400\$000	
	2) Aos professores pelo desdo bra mento de aulas	—	33:600\$000	
	3) Ao instructor militar	—	1:800\$000	
	4) (*) Gratificação da lei 425, de 1906, a tres professores, a ..	—	1:980\$000	37:780\$000
	660\$000	—		

D)—Material :

1) Expediente e limpeza do predio	—	—	3:000\$000
--	---	---	------------

Externato do Gymn. Mineiro de Barbacena :

E)—Pessoal

1) 1 Reitor	—	7:920\$000	
2) 1 Secretario	—	4:140\$000	
3) 1 Amanuense	—	2:760\$000	
4) 1 Bibliothecario	—	2:760\$000	
5) 3 inspectores de alu- mnos a 2:530\$000 ..	—	7:590\$000	
6) Porteiro	—	2:160\$000	
7) 1 Continuo	—	1:728\$000	

(*) Supprimida a gratificação ao professor que serviu de reitor, por desnecessaria.

8)	2 Serventes a.....	—	2:640\$000	
	1:320\$000.....	—		
9)	15 Professores de lin- guas e sciencias a..	—	99:000\$000	
	6:600\$000.....	—		
10)	2 Professores de ar- a 5:280\$000.....	—	10:560\$000	
11)	1 Preparador.....	—	2:760\$000	144:018\$000
F)—Gratificações regulamentares:				
1)	(*) Ao auxiliar do bibliothecario.....	—	—	400\$000
G)—Material:				
1)	Expediente e lim- peza.....	—	—	2:000\$000
				348:106\$000

VERBA 27

ENSINO SUPERIOR

Escola de Pharmacia de Ouro Preto

A—Pessoal:

1)	Director-lente.....	—	9:600\$000	
2)	6 Lentes a 6:600\$000	—	39:600\$000	
3)	1 Secretario.....	—	4:800\$000	
4)	1 Amanuense.....	—	2:160\$000	
5)	1 Bibliothecario (au- xiliar).....	—	1:440\$000	

(*) Supprimida a gratificação ao professor que serviu de reitor, por desnecessária.

6)	1 Conservador geral.	—	2:760\$000	
7)	1 Porteiro.....	—	2:160\$000	
8)	1 Continuo.....	—	1:740\$000	
9)	5 Serventes a.....	—	6:930\$000	71:190\$000
	1:386\$000.....	—		
(*) B—Material:				
1)	Expediente e limpeza	—	3:000\$000	
2)	Custeio de laborato- rios:	—	20:000\$000	
3)	Officina e remonta do material tecnico	—	3:000\$000	26:000\$000
C—Subvenções:				
1)	Á Faculdade de Me- dicina da Capital...	—	80:000\$000	
2)	A' Faculdade de Di- reito da Capital....	—	50:000\$000	
3)	A' Escola de Odonto- logia e Pharmacia da Capital	—	10:000\$000	140:000\$000
				237:190\$000

(*) Supprimida a gratificação ao lente que servir de director, porque já está incluída no vencimento do director.

INSPECÇÃO REGIONAL DO ENSINO				VERBA 28		
A—Pessoal:						
1)	1 Inspector da Capital.....	—	—	7:200\$000		
2)	32 Inspectores regionaes a 4:800\$000....	—	—	153:600\$000		
3)	Diaria de 10\$000 a 32 inspectores..	—	—	115:200\$000		
4)	Gratificação adicional da lei n. 425, de 1906, a 1 inspector.....	—	—	480\$000	276:480\$000	
				VERBA 29		
FISCALIZAÇÃO FEDERAL DO ENSINO						
1)	Fiscalização do Gymnasio Mineiro.....	—	—	12:000\$000		
2)	Fiscalização da Escola de Pharmacia..	—	—	6:000\$000	18:000\$000	
				VERBA 30		
ARCHIVO PUBLICO MINEIRO						
A — Pessoal:						
1)	1 Director.....	—	12:000\$000			
2)	1 Primeiro official..	—	6:900\$000			
3)	1 Segundo official.	—	5:700\$000			
4)	Amanuense.....	—	4:200\$000			
5)	Gratificação adicional da lei n. 425, de 1906, a 1 primeiro official.....	—	690\$000			
6)	2 Serventes a....	—	2:304\$000	31:794\$000		
	1:152\$000.....	—				
B — Material:						
1)	Expediente.....	—	2:000\$000			
2)	Publicação da Revista do Archivo e aquisição de copias de documentos.....	—	10:000\$000			
3)	Telephone e iluminação.....	—	1:000\$000	13:000\$000	44:794\$000	
				VERBA 31		
	SERVIÇO ELEITORAL			—	10:000\$000	
1)	Expediente.....					
				VERBA 32		
EMPREGADOS EM DISPONIBILIDADE.....				—	100:000\$000	
				VERBA 33		
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS						
1 — Hospitales :						
(a	A' Santa Casa de Bello Horizonte.....	—	—	30:00\$000		

b)	A' Maternidade anexa á Santa Casa de Bello Horizonte.....	—	—	6:000\$000
c)	A' Maternidade anexa á Santa Casa de Juiz de Fóra.....	—	—	5:000\$000
d)	Ao Hospital S. Geraldo da Capital.....	—	—	6:000\$000
e)	A' Santa Casa de Sabará, em virtude do contracto de 4 de Julho de 1918.....	—	—	8:000\$000
f)	Aos hospitais de : Abre Campo, Aguas Virtuosas (de S. Vicente de Paulo), Antonio Dias, Abbadia (municipio de Pitangui), Arassuahy (Hospital de Tuberculosos), Abaeté, Araxá, Alfenas, Arassuahy, Araguary, Alto Rio Doce, Ayuruoca (Hospital de Caridade de S. Vicente de Paulo), Barbacena, Bomfim, Baependy, Bom Despacho, Bom Sucesso,			

Bocayuva (de S. Vicente de Paulo), Bambuí, Carangola, Caldas, Curvello (Casa de Caridade de Santo Antonio), Campestre, Cataguazes, Caeté, Christina, Cabo Verde, Campo Bello, Campanha, Caratinga, Capelinha, Cambú, Conquista (Casa de Caridade), Diamantina (Santa Casa de Caridade), Dôres da Boa Esperança, Dôres do Indaiá, Divinópolis, Entre Rios, (de Cassiano Campolina), Formiga, Fortaleza, Grão Mogol, Guaranésia, Guaxupé, Guarará, Guanhães, Itapeçerica, Itajubá, Itaúna (Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira), Ituyutaba, Juiz de Fóra, Jacu-

tinga, Januaria, Jaguar, Jequitinhonha, Lavras, Leopoldina, Marianna, Mar de Hespanha, Minas Novas, Montes Claros, Machado, Monte Santo, Mirahy (de São Vicente de Paulo), Oliveira, Ouro Preto, Ouro Fino, Passos, Pará de Minas, Ponte Nova, Poços de Caldas, Palmyra, Paraopeba, Piumhy, Pouso Alegre, Passa Quatro, Pitanguy, Pequy, Pedra Branca, Paracatú, Paraguassú, Paraísopolis, Prados (Santa Casa de Caridade), Perdões, Queluz, Rio Espera, Rio Preto, Rio Branco, Rio Novo, Sabará, Santa Luzia do Rio das Velhas, S. João d'El-Rey, S. João d'El-Rey (Sociedade S. Vicente de

Paulo do Rosario), Serro, Sete Lagoas, S. Gonçalo do Sapucahy, S. Sebastião do Paraíso, Santa Rita do Jacutinga (município de Rio Preto), S. José de Além Parahyba, Santa Rita do Sapucahy, Santa Quiteria, Santa Rita de Cassia, S. João Evangelista, Sacramento (Casa de Caridade), S. Caetano do Chopotó, S. João do Matipóo, S. João Baptista, Sylvestre Ferraz, S. Domingos do Prata, Tres Corações, Turvo, Theophilo Ottoni, Taquarassú, Ubá, Uberabinha, Uberaba, Viçosa, Villa Braz, Nova Lima, Curvello (Hosp. da Imm. Conceição); Lima Duarte (Sta. Casa); S. J. Ne-

	pomuceno (Sta. Casa). a 2:000\$000 cada um.	—	—	236:000\$000
g)	Aos hospitaes de : S. Vicente de Paulo, de Itinga, ao Hospi- tal da Associação S. Vicente de Paulo, da cidade de Rio Preto, a 1:000\$000 cada um	—	—	2:000\$000
	2) A asylos:			
a)	Ao Asylo Affonso Pen- na, da Capital	—	—	16:000\$000
b)	Ao Asylo S. Luiz, de Caeté.	—	—	5:000\$000
c)	Ao Asylo de Diaman- tina, de Itambacury e de Macahubas, a 3:000\$000 cada um..	—	—	9:000\$000
d)	Aos asylos de: Aguas Virtuosas (S. Vicente de Paulo), Barbace- na (de Orphans), Car- mo do Rio Claro (Or- phanato), Conceição do Serro (de S. Joa- quim), Carangola (de Invalidos), Campanha (de Orphans), Campa- nha (Pavilhão de Tu-			

berculosos), Diaman-
tina (Recolhimento
dos Pobres de Santo
Antonio), Estrella do
Sul (S. Vicente de
Paulo), Juiz de Fôra
(de Mendigos), Juiz
de Fôra (João Emi-
lio), Januária (Sanato-
rio de Tuberculosos),
Marianna (de Or-
phans), Ouro Preto
(de Santo Antonio),
Ouro Preto (de Santa
Izabel), Ponte Nova
(da Velhice Desam-
parada), Passa Qua-
tro (Orphanato de
Sant'Anna), Queluz
(de N. S. de Naza-
reth), S. João d'El-
Rey (Maternidade),
S. João d' El-Rey
(Maria Thereza), S.
João d'El-Rey (de S.
Francisco de Assis),
S. Francisco (de Ca-
ridade), Serro (de N.
S. da Conceição),

Theophilo Ottoni (Recolhimento de Tuberculosos),Uberaba (de Santo Antonio) e Asylo de S. José de Alfenas, Diamantina (Protectora da Infancia) a 2:000\$000 cada um.....			—	—	54:000\$000
3) A orphanatos:					
a) Ao Orphanato de Santo Antonio, da Capital.....	—	—	—	—	10:000\$000
b) Ao Orphanato de N. S. de Lourdes, de Pouso Alegre.....	—	—	—	—	2:000\$000
c) Ao Orphanato S. Miguel, de Marianna..	—	—	—	—	2:000\$000
4) Diversos :					
a) Ao Instituto Pasteur, de Juiz de Fora.....	—	—	—	—	15:000\$000
b) Ao Asylo de Orphans S. José, de Passa Quatro.....	—	—	—	—	1:000\$000
c) Ao Hospital de S. Vicente de Paulo, da Capital.....	—	—	—	—	3:000\$000
d) Ao Lyceu de Artes e Officios, de Diamantina, sendo 1:600\$ para pagamento a pois professores do curso nocturno....	—	—	—	—	2:000\$000
A' Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios Publicos da Capital (deuma só vez).....	—	—	—	—	10:000\$000
A' Academia Mineira de Lettras.....	—	—	—	—	2:000\$000
A' Assistencia Dentaria Francisco Valladares (J. de Fóra).....	—	—	—	—	1:000\$000
Ao Lyceu de Artes e officios (União Popular) S. João d'el-Rey.....	—	—	—	—	1:000\$000
Ao Orphanato Santo Antonio, Curvello.....	—	—	—	—	1:000\$000
A' Faculdade de Medicina Veterinaria, de Pouso Alegre.....	—	—	—	—	3:600\$000
Ao Hospital de São Vicente, de Matheus Leme.....	—	—	—	—	2:000\$000
Ao Hospital de Caridade de Itambacury....	—	—	—	—	2:000\$000

Ao Hospital de Caridade de Malacacheta.....	—	—	2:000\$000	
A' Casa de Caridade (Hospital N. S. da Saude), de Diamantina.....	—	—	2:000\$000	
A' Casa de Caridade de Pouso Alto.....	—	—	2:000\$000	
Ao «Dispensario Eduardo de Menezes» da Liga Mineira Contra a Tuberculose, de Juiz de F6ra.....	—	—	2:000\$000	
Ao Instituto de Protecção e Assist. á Infancia de J. de F6ra.....	—	—	2:000\$000	
Ao Orphanato S. José, da cidade do Pomba....	—	—	2:000\$000	
Ao Asylo de Orphãos Desamparados de Nossa Senhora das Dores, da cidade de Itabira.....	—	—	2:000\$000	
A' Casa de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Inconfidencia.....	—	—	2:000\$000	

Ao Orphanato D. Silverio para Orphãos, de Cataguazes.....	—	—	2:000\$000	
Ao Asylo D. Anna Carneiro, de Além Parahyba.	—	—	2:000\$000	
Ao Hospital de N. S. das Dores, de Itabira....	—	—	2:000\$000	
Ao Recolhimento de Nossa Senhora Auxiliadora, de Cachoeira do Campo.....	—	—	1:500\$000	
Ao Asylo Santa Izabel, de Itajubá.....	—	—	2:000\$000	465:000\$000

VERBA 34

EXERCICIOS FINDOS.....	—	—	—	20:000\$000
------------------------	---	---	---	-------------

VERBA 35

EVENTUAES.....	—	—	—	20:000\$000
Total.....	—	—	—	27.938:491\$980

Secretaria das Finanças

VERBA 1

DIVIDA FUNDADA

A) Divida interna :

1)—Quota para pagamento dos juros das apolices mineiras, em 1924, sendo :

a) 5 % sobre 54.905 apolices nominativas de 1:000\$000.....	—	2.745:250\$000	
b) 5 % sobre 1.176 apolices nominativas de 500\$000.....	—	29:400\$000	
c) 5 % sobre 337 apolices nominativas, de 200\$000.....	—	3:370\$000	
d) 3 % sobre 17.141 apolices ao portador, de 200\$000.....	—	171:410\$000	
e) Impressão de lista dos titulos da divida fundada interna (sorteados) e publicação de avisos.....	—	2:500\$000	2.951:930\$000

B) Divida externa :

1—Juros

Quota necessaria para o pagamento dos coupons da divida externa, em 1924, sendo :

a) Do emprestimo Conversão, Frs.....	—	3.207.646, ⁰⁰	
b) Do emprestimo das Municipalidades, Frs....	—	1.955.598, ⁷⁵	
c) Do emprestimo Funding Loan, Frs.....	—	812.778, ⁷⁵	
		6.006.023, ⁰⁰	4.204:215\$750

2-Amortização:

Quota precisa para o resgate dos titulos da divida externa a ser em sortea-

dos em 1924, sen- dó :			
a) 1.357 —			
«Conver-			
são», Frs.	678.500,00		
b) 517--«Mu-			
nici pali-			
dades»,			
Frs.....	258.500,00		
c) 3.357 —			
«Fun-			
díng-			
Loan»,			
Frs. ...	899.250,00	—	1.776.250,00 1.243.375,0000
4-- Des-			
pesas			
acesso-			
rias com			
o serviço			
da divi-			
da :			
Quota des-			
tinada			
ao cus-			
teio das			

despesas	
acesso-	
rias com	
o servi-	
ço da di-	
vida fun-	
dada, em	
1924,	
como se-	
gue :	
a	Commis-
	são aos
	banquei-
	ros paí-
	senses :
b)	Empresti-
	mo «Con-
	versão»,
	19.430,00
c)	Empresti-
	mo «Mu-
	nicipali-
	dades»..
	11.070,00
d)	Empresti-
	mo «Fun-
	díng- Lo-
	an».....
	16.820,00

Annuncios:					
e) Empréstito «Conversão» ..	1.500,00				
f) Empréstito «Municipalidades»...	1.500,00				
g) Empréstito «Funding Loan».....	1.000,00				
h) Sellos e telegramas.....	1.000,00	—	52.321,50	36:625\$050	8.436:145\$800
Frs.....	—		7.834.594,50	—	

VERBA 2

SECRETARIA
DE ESTADO
E DIRECTORIA
DE FISCALIZAÇÃO
I—Secretaria
A)—Pessoal ef-

Effectivo:					
1) Secretário de Estado	—	—	30:000\$000		
2) 1 Oficial de Gabinete...	—	—	9:000\$000		
3) 1 Ajudante do Advogado Geral....	—	—	7:800\$000		
4) 1 Inspector do Thesouro.	—	—	13:200\$000		
5) 1 Director...	—	—	13:200\$000		
6) 1 Contador...	—	—	10:200\$000		
7) 1 Guardalivros...	—	—	8:400\$000		
8) 1 Thesoureiro	—	—	11:400\$000		

9)	1 Fiel..	—	—	7:200\$000	
10)	8 Che- fes de secção a.....	8:400\$000	—	67:200\$000	
11)	13 Pri- meiros escrivi- ptura- ríos (1. ^{os} of- ficiaes) a.....	6:900\$000	—	89:700\$000	
12)	17 Se- gun- dos es- criptu- rarios (2. ^{os} of- ficiaes) a.....	5:700\$000	—	96:900\$000	
13)	27 Ter- ceiros escri- ptura- ríos (ama- nue- ses) a.....	4:200\$000	—	113:400\$000	
14)	1 Portei- ro.....	—	—	2:760\$000	
15)	2 Con- tinuos a.....	2:100\$000	—	4:200\$000	
16)	4 Ser- ventes a.....	1:740\$000	—	6:960\$000	491:520\$000
B) — Pessoal contra- ctado:					
1)	Para contractar pra- ticantes até o maxi- mo de réis 200\$000 por mez.....	—	—	116:000\$000	
2)	Idem serventes e dia- ristas.....	—	—	12:000\$000	128:000\$000
C — Substituições e diárias:					
1)	Para attender á 2. ^a parte do art. 82 do Reg. n. 4.607, de 8 de julho de 1916.	—	—	5:200\$000	
2)	Quebras regulamenta- res, sendo 600\$000 ao thesoureiro e..				

300\$000 ao fiel (Dec. n. 4.607, de 1916, art. 35).....	—	900\$000	
3) Gratificação aos funcionários em comissão no Gabinete do Secretario.....	—	4:800\$000	
4) Diarias ao Advogado Geral, Consultor Juridico e outros funcionarios em comissões especiaes..	—	15:000\$000	25:900\$000
D—Preparo de folhas e Serviços de Abonos:			
1) Preparo de folhas....	—	1:400\$000	
a) 1 Chefe	—	1:800\$000	
b) 6 Auxiliares.	—	7:200\$000	
c) 1 Servente.....	—	600\$000	11:000\$000
E—Material:			
1) Fardamento do pessoal subalterno....	—	10:000\$000	
2) Expediente.....	—	40:000\$000	
3) Passagens em estradas de ferro e automoveis.....	—	75:000\$000	
4) Telegrammas.....	—	35:000\$000	
5) Custeio do automovel.	—	6:000\$000	
6) Conservação do edificio	—	5:000\$000	
7) Illuminação e telephones.....	—	6:000\$000	177:000\$000
Directoria da Fiscalização.			
F)—Pessoal effectivo:			
1) 1 Director.....	—	13:200\$000	
2) 1 Sub-director	—	10:200\$000	
3) 3 Auxiliares 8:400\$000	—	25:200\$000	
4) 1 Servente.....	—	1:740\$000	50:340\$000
G—Material:			
1) Importancia que se calcula necessaria á aquisição de objectos e expediente e sellos de correspondencia.....	—	8:000\$000	
H—Secção de Imposto Ter-ritorial:			
1) 1 Sub-director.....	10:200\$000		
2) 1 Primeiro escriptuario (1.º official)....	6:900\$000		

3) 1 Segundo escriptu- rario (2.º official)....	5:700\$000	
4) 1 Terceiro escriptura- rio (amanuense).....	4:200\$000	
5) 1 Servente.....	1:740\$000	28:740\$000

I—Expediente e sel-
los de corresponden-
cia (Dec. n. 5.268, de
1919 art. 79, n. 16).

—	8:000\$000	44:740\$000	928:500\$000
---	------------	-------------	--------------

VERBA 3

GABINETE DO CONSUL- TOR JURIDICO

A—Pessoal

1) Consultor juridico..	—	18:000\$000	
1 Praticante.....	—	2:400\$000	20:400\$000

B—Material.....

—	—	2:000\$000	22:400\$000
---	---	------------	-------------

VERBA 4

RECEBEDORIA DE MINAS

A)—Pessoal:

1) 1 Director	—	16:500\$000	
2) 1 Ajudante.....	—	9:600\$000	
3) 2 chefes de Secção a 9:000\$.....	—	18:000\$000	
4) 1 Thesoureiro	—	10:400\$000	

5) 1 Fiel.....	—	7:200\$000	
6) 4 Escripturarios a... 6:000\$.....	—	24:000\$000	
7) 5 Primeiros confe- rentes a 6:000\$....	—	30:000\$000	
8) 15 Segundos confe- rentes a 5:400\$	—	81:000\$000	
9) 8 Amanuenses a.... 5:400\$000	—	43:200\$000	
10) 1 Porteiro.....	—	4:200\$000	
11) 3 Continuos a 3:000\$ *	—	9:000\$000	
12) 2 Serventes a 2:160\$	—	4:320\$000	257:420\$000

B)—Pessoal contractado :

1) 3 Segundos conferen- tes em comissão a 5:400\$.....	—	16:200\$000	
2) 10 Praticantes a.... 2:400\$.....	—	24:000\$000	40:200\$000

C)—Quebras :

Quebras, sendo 1:200\$ ao
Thesoureiro, 1:200\$
ao ajudante de caixa
e 300\$000 ao fiel...

—	—	2:700\$000	
---	---	------------	--

D)—Material :

1) Objectos de expedi- ente.....	—	16:000\$000	
-------------------------------------	---	-------------	--

2) Conservação do edificio.....	—	2:500\$000		
3) Illuminação e telephones.....	—	2:924\$000		
4) Conducção.....	—	2:250\$000		
5) Transportes e carros.....	—	200\$000		
6) Custeio e reparação de automoveis.....	—	15:000\$000		
7) Gratificação ao chauffeur.....	—	2:100\$000		
8) Idem ao ajudante do mesmo	—	1:200\$000		
9) Conservação do elevador e gratificação ao cabineiro.....	—	2:240\$000	44:414\$000	344:734\$000

VERBA 5

SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO PELA FRONTEIRA

A)—Pessoal:

1) 22 vigias fiscaes de 1. ^a classe a.....	3:360\$000	73:920\$000
2) 34 vigias fiscaes de 2. ^a classe a.....	2:880\$000	97:920\$000
3) 240 Guardas fiscaes a	1:500\$000	360:000\$000

4) Porcentagem dos vigias fiscaes e guardas fiscaes sobre a arrecadação.....	—	75:000\$000	606:840\$000
--	---	-------------	--------------

B)—Material:

1) Livros e material de expediente..	—	40:000\$000	
2) Passagens em estradas de ferro e telegrammas.....	—	34:432\$000	74:432\$000

C)—Escriptorio de café:

1) 1 En carregado a.. 400\$000 mensaes...	—	4:800\$000	
2) 2 Ajudantes com a gratificação de... 175\$000 mensaes...	—	4:200\$000	
3) Expediente.....	—	200\$000	9:200\$000
			690:472\$000

VERBA 6

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS E DO PATRIMONIO

A)—Pessoal:

1) 5 Inspe cto res — de rendas (Dec.6.290, de 1923, arts. 5 e 43) a 7:200\$.....	—	36:000\$000
--	---	-------------

2) 22 fiscaes de rendas (Decreto 6.290, de 1923, arts. 5 e 43) a 4:800\$000.....	—	105:600\$000	
a) 2 fiscaes de ren- das (Decr. 6.290, de 1923, art. 57 e Lei 617 — 1913 — art. 25).....	—	18:000\$000	
b) 1 inspector de fazenda (classe extincta) (Decreto 6.290, de 1923, art. 57 e Decr. 1.781—1905)	—	9:000\$000	
3) diarias regulamenta- res :			
a) 5 inspectores de rendas, ... 15\$000×365×5 (De- cr. 6.290, de 1923, art. 43).....	—	27:375\$000	
b) 22 fiscaes de ren- das, 12\$000×365×22 (Decreto 6.290 de 1923, art. 43).....	—	96:360\$000	292:335\$000

B) Material :			
1) Expediente dos 30 inspectores e fiscaes, a 50\$000 por anno a cada um.....	—	1:500\$000	
2) sellos e telegrammas para os inspectores fiscaes (1:200\$000 ... 3:000\$000).....	—	4:200\$000	
3) passagens e condu- ção :			
a) Em estradas de fer- ro e empresas de navegação (Decr. 6.290, de 1923, art. 44).....	—	78:000\$000	
b) Em automoveis...	—	25:290\$000	
c) Em viagens a ca- vallo.....	—	95:640\$000	204:630\$000 496:965\$000

VERBA 7

IMPrensa OFFICIAL			
A)—Pessoal :			
1)—Administração			
1 Director (titulado)...	—	15:600\$000	
1 Official de gabinete..	—	3:000\$000	
2)—Secção central			
1 Mestre das Officinas (titulado).....	—	9:000\$000	

1	Ajudante do mestre das oficinas (titulado).....	—	6:000\$000
1	Caixa Secretario (titulado).....	—	7:200\$000
1	Auxiliar do Caixa Secretario (titulado)....	—	4:200\$000
1	Contador.....	—	6:000\$000
1	Auxiliar do contador	—	3:330\$000
1	Guarda-livros.....	—	4:800\$000
1	Auxiliar do guarda-livros	—	3:000\$000
4	Escrepturarios e 1 auxiliar.....	—	14:160\$000
1	Protocollista	—	2:400\$000
1	Dactylographo.....	—	3:000\$000
	3)— <i>Revisão diurna</i>		
3	Revisores (sendo 2 titulados).....	—	11:400\$000
3	Conferentes.....	—	7:200\$000
	4)— <i>Photogravura</i>		
1	Chefe.....	—	4:200\$000
1	auxiliar.....	—	3:000\$000
1	2. ^o e 1 3. ^o officiaes.	—	4:200\$000
	5)— <i>Electricidade</i>		
1	Electricista.....	—	3:600\$000
1	Telephonista.....	—	1:200\$000
	6)— <i>Mechanica</i>		
1	Chefe (technico)....	—	4:800\$000

2	Officiaes de 1. ^a	—	5:520\$000
1	Escrepturario.....	—	3:600\$000
1	Forjador.....	—	2:400\$000
1	Official de 2. ^a e 1 de 3. ^a	—	3:960\$000
	7)— <i>Stereotypia, galvanoplastia e carpintaria</i>		
1	Chefe.....	—	4:200\$000
1	Auxiliar (official de 1. ^a classe).....	—	2:520\$000
2	Officiaes: 1 de 2. ^a e 1 de 3. ^a	—	3:960\$000
1	Stereotypador.....	—	1:800\$000
1	Pedreiro diarista....	—	2:520\$000
	8)— <i>Garage</i>		
1	Chefe (technico)....	—	4:800\$000
1	Mechanico de 1. ^a e 1 de 2. ^a	—	4:680\$000
1	Ferreiro.....	—	2:400\$000
1	Forjador.....	—	2:160\$000
1	Chauffeur	—	2:520\$000
1	Carpinteiro.....	—	2:520\$000
1	Pintor e 1 auxiliar..	—	4:800\$000
1	Capotista e 1 auxiliar	—	4:200\$000
1	Bombeiro.....	—	1:800\$000
	9)— <i>Almoxarifado</i>		
1	Almoxarife (titulado como impressor)....	—	4:800\$000

1	Guarda-livros.....	—	3:600\$000
1	Auxiliar do guarda-livros.....	—	3:000\$000
4	Officiaes: 1 de 1. ^a e 3 de 2. ^a	—	10:200\$000
	10)— <i>Archivo</i>		
1	Encarregado (titulado como encarregado da sala de composição)	—	4:200\$000
1	Auxiliar.....	—	2:400\$000
	11)— <i>Expedição de encommendas</i>		
1	Chefe	—	4:200\$000
2	Auxiliares	—	5:160\$000
	12)— <i>Fundição</i>		
1	Chefe	—	4:200\$000
1	Auxiliar-fundidor	—	2:880\$000
2	Fundidores: 1 de 2. ^a e 1 de 3. ^a	—	3:960\$000
	13)— <i>Composição de obras</i>		
1	Chefe (contra-mestre contractado).....	—	4:800\$000
1	Auxiliar-escripturario.	—	3:600\$000
1	Emendador.....	—	2:160\$000
	14)— <i>Encadernação</i>		
1	Chefe (contra-mestre titulado).....	—	4:800\$000
1	Auxiliar-dourador....	—	3:000\$000

	15)— <i>Composição de avulsos</i>		
1	Chefe (contra-mestre contractado).....	—	4:800\$000
1	Auxiliar-paginador....	—	3:600\$000
1	Official de 1. ^a classe	—	3:000\$000
	16)— <i>Brochura</i>		
1	Chefe	—	4:200\$000
1	Auxiliar	—	3:000\$000
	17)— <i>Accessorios</i>		
1	Encarregado.....	—	2:400\$000
2	Officiaes.....	—	3:600\$000
	18)— <i>Pautação</i>		
1	Chefe (contra-mestre contractado).....	—	4:800\$000
1	Auxiliar.....	—	3:600\$000
1	Official-pautador (titulado).....	—	3:000\$000
1	Cortador	—	2:640\$000
1	Official de 3. ^a classe.	—	1:800\$000
	19)— <i>Impressão de avulsos</i>		
1	Chefe (contra-mestre contractado).....	—	4:800\$000
1	Ajudante-engradador.	—	3:600\$000
4	Officiaes.....	—	18:000\$000

20)— <i>Gravuras</i>		
1	Gravador contractado	12:000\$000
1	Chefe.....	4:200\$000
3	Officiaes.....	6:000\$000
21)— <i>Lithographia</i>		
1	Desenhista	6:600\$000
1	Transportador-chefe..	4:800\$000
1	Impressor.....	1:800\$000
22)— <i>Impressão de obras</i>		
1	Chefe (contra mestre titulado).....	4:800\$000
1	Ajudante-engradador.	3:600\$000
4	Officiaes de 1. ^a , 2 de 2. ^a e 1 de 3. ^a	18:600\$000
1	Official cortador.....	2:640\$000
1	Fundidor de rolos....	2:640\$000
1	Foguista.....	2:160\$000
23)— <i>Paginação de obras</i>		
1	Chefe.....	4:200\$000
1	Guarda-typos.....	3:000\$000
3	Paginadores.....	9:000\$000
3	Retrancas.....	5:400\$000
1	Distribuidor.....	1:440\$000
24)— <i>Portaria</i>		
1	Porteiro (titulado)...	2:760\$000
2	Auxiliares (sendo 1 titulado).....	4:200\$000
21 Serventes (sendo 1 titulado).....		
2	Supplentes.....	720\$000
34	Aprendizes.....	36:000\$000
25)— <i>Obreiros</i>		
26)— <i>Li ce n ças e abonos</i>		
27)— <i>Serviços extraordinarios, sêstas e serões</i>		
		30:000\$000
«MINAS GERAES»		
28)— <i>Redacção</i>		
2	Auxiliares de redacção (titulados) ...	14:400\$000
29)— <i>Reportagem</i>		
2	Reporters.....	5:280\$000
30)— <i>Paginação</i>		
1	Paginador (titulado)..	4:800\$000
1	Ajudante do paginador.....	3:600\$000
1	Retranca.....	2:520\$000
3	Emendadores.....	7:560\$000
1	Mechanico.....	2:400\$000
1	Servente.....	1:740\$000
31)— <i>Revisão</i>		
1	Chefe.....	4:200\$000
3	Revisores.....	10:800\$000

718:550\$000

3	Conferentes.....	—	7:200\$000	
1	Supplente.....	—	360\$000	
	32)—Impressão			
1	Chefe.....	—	4:200\$000	
1	Official auxiliar.....	—	2:520\$000	
1	Foguista.....	—	2:160\$000	
6	Impressores.....	—	11:520\$000	
	33)—Expedição			
1	Chefe (titulado).....	—	4:200\$000	
1	Official auxiliar.....	—	2:400\$000	
1	Cortador das listas....	—	2:760\$000	
6	Expedidores e 1 sup- plente.....	—	21:960\$000	
11	Entregadores.....	—	7:920\$000	
	4)—Portaria			
1	Porteiro	—	2:400\$000	
2	Serventes	—	3:480\$000	
8	Typographos linoty- pistas.....	—	40:000\$000	
	Serviços extraordinarios, licenças e abonos....	—	10:000\$000	
	Serviços nocturno.....	—	15:000\$000	195:380\$000

B) Material.

1—Material para o Organ Official e obras.

a)	Papel em bobinas...	—	150:000\$000
b)	Papel para obras....	—	200:000\$000
c)	Tinta.....	—	10:000\$000

d)	Papelão.....	—	15:000\$000	
e)	Diversos.....	—	50:000\$000	
	2—Machinas e ferra- mentas.....	—	50:000\$000	
	3—Fretes, carretos e despachos.....	—	100:000\$000	
	4—Diversas despesas			
a)	Força, luz e combus- tível.....	—	18:000\$000	
b)	Estampilhas e por- teamento do «Minas Geraes».....	—	23:500\$000	
c)	Telegrammas.....	—	15:000\$000	
d)	Eventual.....	—	10:000\$000	641:500\$000

1.535:430\$000

VERBA 8.

COLLECTORIAS

A—Pessoal :

1)	72 Collectores e escri- vães de 1. ^a classe, porcentagem média.	—	1.440:000\$000
27	collectores e escrivães de 2. ^a classe.....	—	252:450\$000
9	collectores e escrivães de 3. ^a classe.....	—	159:600\$000
20	collectores e escrivães de 4. ^a classe.....	—	143:000\$000
20	collectores e escrivães de 5. ^a classe.....	—	120:000\$000

12 collectores e escrivães de 6. ^a classe.....	—	57:000\$000		
9 collectores e escrivães de 7. ^a classe.....	—	33:000\$000		
7) 60 Ajudantes a 1:800\$	—	108:000\$000		
10 ajudantes a 2:400\$000	—	24:000\$000		
1 ajudante a 3:000\$000	—	3:000\$000	340:050\$000	
B—Material :				
1) Livros conhecimentos	—	50:000\$000		
2) Materiaes de expediente.....	—	10:000\$000		
3) Aquisição de cofres	—	11:000\$000		
4) Transportes e carretos	—	9:000\$000	80:000\$000	2.420:050\$000
VERBA 9				
PORCENTAGENS A ESTRADAS DE FERRO.....	—	—	1.600:000\$000	
1) Cadernos de conhecimentos.....	—	—	14:000\$000	
2) Transportes e carretos.....	—	—	2:000\$000	1.616:000\$000
VERBA 10				
JUNTA COMMERCIAL				
A—Pessoal :				
1 Official	—	—	4:500\$000	
1 Amanuense.....	—	—	3:240\$000	
1 Porteiro.....	—	—	2:160\$000	
Expediente.....	—	—	500\$000	10:400\$000

FEIRAS DE GADO				
Tres Corações				
A—Pessoal :				
1) 1 Administrador, diarias.....	2:920\$000			
2) 1 Ajudante, gratificação.....	4:800\$000			
3) 3 Capatazes, salario.	4:140\$000	11:860\$000		
B—Material :				
1) Alugueis de casa e terrenos.....	3:800\$000			
2) Conservação de curraes, bal. ^a	600\$000	4:400\$000	16:260\$000	
Bemfica				
C - Pessoal :				
1) 1 Administrador, diarias.....	2:920\$000			
2) 1 Ajudante, gratificação	4:800\$000			
3) 2 Capatazes, salario.	2:880\$000	10:600\$000		
D—Material :				
1) Alugueis de casa e terrenos.....	4:440\$000			
2) Conservação de curraes, etc.....	600\$000	5:040\$000	15:640\$000	

VERBA 11

Passa Quatro			
E—Pessoal :			
1) 1 Administrador, diá-			
rias.....	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratifica-			
ção	4:800\$000		
3) 2 Capatazes.....	2:160\$000	9:880\$000	
F—Material:			
1) Conservação de cur-			
raes, etc	—	600\$000	10:480\$000
Livramento			
G Pessoal :			
1) 1 Administrador, diá-			
rias	:920\$000		
) 1 Ajudante, gratifica-			
ção	4:800\$000		
3) 2 Capatazes.....	1:440\$000	9:160\$000	
H—Material :			
1) Conservação de cur-			
raes, etc.	—	600\$000	9:760\$000
Curvello			
I - Pessoal :			
1) 1 Administrador, diá-			
rias.....	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratifica-			
ção.....	4:800\$000	7:720\$000	
J)—Material :			
1) Conservação de cur-			
raes, etc.....	600\$000		
2) Aluguel de casa....	960\$000	1:560\$000	9:280\$000
S. Sebastião do Paraíso			
K—Pessoal :			
1) 1 Administrador, diá-			
rias.....	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratifica-			
ção	4:800\$000		
3) 1 Capataz	1:800\$000	9:520\$000	
L—Material			
1) Conservação de cur-			
raes, etc.....	—	600\$000	10:120\$000
Paraisopolis			
M—Pessoal :			
1) 1 Administrador, diá-			
rias.....	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratifica-			
ção.....	4:800\$000		
3) 3 Capatazes.....	3:240\$000	10:960\$000	

N—Material :			
1) Conservação de curraes, etc.....	—	600\$000	11:560\$000
Sítio			
O—Pessoal :			
1) 1 Administrador, diárias	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratificação	4:800\$000		
3) 2 Capatazes.....	2:232\$000	9:952\$000	
P—Material :			
1) Conservação de curraes, etc.....	600\$000		
2) Aluguéis de casa....	1:200\$000	1:800\$000	11:752\$000
Além Parahyba			
Q—Pessoal :			
1) 1 Administrador, diárias.....	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratificação	4:800\$000		
3) 2 Capatazes.....	2:160\$000	9:880\$000	
R—Material :			
1) Conservação de curraes, etc.....	600\$000		
2) Aluguel de casa.....	840\$000	1:440\$000	11:320\$000

Campo Bello			
S—Pessoal :			
1) 1 Administrador, diárias.....	2:920\$000		
2) 1 Ajudante, gratificação	4:800\$000		
3) 1 Capataz.....	1:080\$000	8:800\$000	
T—Material :			
1) Conservação de curraes, etc	600\$000		
2) Aluguel de casa.....	960\$000	1:560\$000	10:360\$000
			116:532\$000

VERBA 12

APOSENTADOS E REFORMADOS

			VOTADA PARA 1923	ORÇADA PARA 1924
1) Aposentados.....	—	808:411\$064		
2) Reformados.....	—	299:920\$892	1.110:122\$661	1.108:331\$956
			1:790\$705	

Pede-se para menos
Observação. Pede-se
para menos 1:790\$705
pela inclusão de apo-
sentados e reforma-
dos em 1924 e pela
exclusão de outros
delles, por falleci-
mento.

GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO				VERBA 13
1)	Ao Director da Fiscalização.....	—	—	1:320\$000
2)	Ao contador.....	—	—	1:020\$000
3)	A quatro (4) chefes de secção a 840\$000.	—	—	3:360\$000
4)	A 1 primeiro official	—	—	690\$000
5)	A 1 fiscal de rendas	—	—	900\$000
				7:290\$000

JUROS DE EMPRESTIMOS, DEPOSITOS E CAUÇÕES				VERBA 14
1)	Juros de empréstimos de orphãos.....	—	—	77:364\$341
2)	Juros de depositos na Caixa Economica....	—	—	773:624\$690
3)	Juros de cauções :			
a)	de exactores.....	—	—	2:627\$066
b)	para garantia de contractos.....	—	—	15:000\$000
4)	Juros de depositos..	—	—	11:383\$903
				880:000\$000

EXPEDIENTES E PUBLICAÇÕES				VERBA 15
1)	Material de expediente.....	—	—	20:000\$000
2)	Publicações de leis, regulamentos e diversos'.....	—	—	10:000\$000
3)	Transportes e carros.....	—	—	30:000\$000
				60:000\$000

CAUSAS DA FAZENDA				VERBA 16
1)	Para custas, honorarios e despesas diversas.....	—	—	—
				50:000\$000

SEGUROS				VERBA 17
				30:000\$000

RESTITUIÇÕES				VERBA 18
Reposições de verbas de exercicios encerrados e saldos entregues a exactores, de exercicios anteriores.....				—
				200:000\$000

EXERCICIOS FINDOS.	—	VERBA 19	—	50:000\$000
DESPESAS E VENTUAES.....	—	VERBA 20	—	20:000\$000
FISCALIZAÇÃO DA LOTERIA		VERBA 21		
Fiscalização da Loteria do Estado, de accordo com o contracto de 16 de maio de 1923, em virtude do dec. n. 6.227, de 29 de novembro de 1922 :				
A) Pessoal :				
1) 1 Fiscal.....	—	—	12:000\$000	
2) 1 Ajudante do fiscal.	—	—	6:000\$000	18:000\$000
AUXILIO PARA CALCAMENTO DA CAPITAL DO ESTADO	—	—	—	240:000\$000
Somma total	—	—	—	19.301:250\$756
		VERBA 22		

Secretaria da Agricultura

L. D.—17	SECRETARIA DE ESTADO		VERBA 1:	
	1) Directoria de Viação e Obras Publicas			
	A) Pessoal effectivo:			
1	Secretario de Estado.	—	30:000\$000	
1	Official de gabinete.	—	9:000\$000	
1	Auxiliar Juridico....	—	13:200\$000	
1	Director.....	—	13:200\$000	
1	Chefe tecnico.....	—	10:200\$000	
2	Chefes de secção....	8:400\$000	16:800\$000	
2	Primeiros officiaes..	6:900\$000	13:800\$000	
2	Segundos officiaes...	5:700\$000	11:400\$000	
3	Amanuenses	4:200\$000	12:600\$000	
1	Desenhista architecto	—	7:200\$000	
1	Desenhista.....	—	6:900\$000	
10	Engenheiros de 1. ^a classe.....	8:400\$000	84:000\$000	
10	Engenheiros de 2. ^a classe	6:900\$000	69:000\$000	
5	Conductores de obras de 1. ^a classe..	3:900\$000	19:500\$000	
4	Conductores de obras de 2. ^a classe..	3:000\$000	12:000\$000	
1	Porteiro.....	—	2:760\$000	
4	Continuos.....	2:100\$000	8:400\$000	
5	Serventes.....	1:740\$000	8:700\$000	348:660\$000

B) Pessoal contractado:				
18	Engenheiros.....	6:600\$000	118:800\$000	
1	Desenhista.....	—	3:600\$000	
6	Praticantes.....	2:400\$000	14:400\$000	
1	Auxiliar de desenhista.....	—	1:200\$000	
3	Serventes.....	1:100\$000	3:300\$000	
2	«Chauffeurs».....	2:760\$000	5:520\$000	
1	Ajudante de «Chauffeur».....	—	1:200\$000	
1	Mestre de obras....	—	5:100\$000	153:120\$000
C) — Addidos :				
1	Chefe de secção....	—	—	6:500\$000
D) — Gratificações regulamentares :				
1)	A 2 auxiliares de gabinete.....	1:200\$000	2:400\$000	
2)	Ao auxiliar da Secção Technica.....	—	1:200\$000	
3)	Gratificação aos substitutos quando os substituidos nada perdem.....	—	2:000\$000	
4)	10 %/o addicionaes a 2 chefes de secção..	—	1:490\$000	
5)	10 %/o addicionaes ao Porteiro.....	—	276\$000	7:366\$000

E) — Diárias :				
1)	Diárias regulamentares.....	—	—	5:000\$000
F) — Material :				
1)	Condução a funcionarios em serviço publico.....	—	10:000\$000	
2)	Iluminação e telephones.....	—	2:000\$000	
3)	Custeio do automovel da Secretaria....	—	6:000\$000	
4)	Auxilio ao pessoal subalterno para aquisição de uniformes.....	—	7:500\$000	25:500\$000
543:146\$000				
ii) Directoria da Agricultura, Terras e Colonização				
A) — Pessoal effectivo :				
1	Director.....	—	13:200\$000	
4	Chefes de secção....	8:400\$000	33:600\$000	
4	Primeiros officiaes....	6:900\$000	27:600\$000	
4	Segundos officiaes....	5:700\$000	22:800\$000	
4	Amanuenses.....	4:200\$000	16:800\$000	
1	Almoxarife.....	—	5:700\$000	119:700\$000

B) Pessoal contratado, de accordo com o art. 36. do Reg. n. 4351, de 1915				
Ajudante do almoxarifado.....	—	2:760\$000		
11 Auxiliar do almoxarifado.....	—	2:400\$000		
1 Empregado do almoxarifado.....	—	960\$000		
1 Servente do almoxarifado.....	—	1:740\$000	7:360\$000	
C) — Ex tranumerarios :				
8 Praticantes.....	—	2:400\$000	19:200\$000	
D) — Gratificações regulamentares :				
1) 10% addiccionaes ao Director.....	—	1:320\$000		
2) Gratificação aos substitutos, quando os substituidos nada perdem.....	—	2:000\$000	3:320\$000	
E) Diarias :				
1) Diarias regulamentares	—	—	3:000\$000	
F) Material :				
1) Condução a funcionarios em serviço publico.....	—	—	4:000\$000	157:080\$000

III) Directoria da Industria e Commercio

A) Pessoal effectivo :				
1 Director.....	—	13:200\$000		
3 Chefes de secção.....	8:400\$000	25:200\$000		
3 Primeiros officiaes...	6:900\$000	20:700\$000		
2 Segundos officiaes....	5:700\$000	11:400\$000		
3 Amanuenses.....	4:200\$000	12:600\$000		
		83:100\$000		
B) Contractados :				
1 Auxiliar.....	5:060\$000	—		
2 Praticantes a.....	4:800\$000	9:860\$000		
C) Gratificações regulamentares :				
10% addiccionaes a um chefe de secção.....	—	840\$000		
D) Diarias:				
Diarias regulamentares..	—	3:000\$000		
E) Material :				
Condução a funcionarios em serviço publico.....	—	4:000\$000	100:800\$000	804:026\$000

OBRAS PUBLICAS			
A) Pessoal :			
Salarios ao pessoal da ferraria do Estado	—	6:000\$000	
2) Salarios do carpinteiro do Estado.....	—	2:240\$000	
3) Salarios ao pessoal encarregado dos jardins dos edificios publicos da Capital...	—	3:800\$000	
4) Salarios ao pessoal encarregado da conservação dos edificios publicos da Capital.....	—	80:000\$000	
)Diarias aos engenheiros e conductores de obras.....	—	50:000\$000	42:040\$000
B) — Material:			
1) Construcção e reparação de pontes.....	—	2.000:000\$000	
Construcção de cadeias, forns e outros edificios.....	—	500:000\$000	
3) Conservação de proprios do Estado....	—	200:000\$000	
4) Compra de material para a ferraria, carpintaria e conservação dos edificios publicos da Capital.....			
	—	30:000\$000	
5) Conducção aos engenheiros e conductores de obras....	—	20:000\$000	2.750:000\$000
			2.892:040\$000

VERBA 3

INSTITUTOS AGRICOLAS

1) — *Inst. João Pi-nheiro*

A) — Pessoal efectivo :

1) 1 Director.....	—	6:600\$000
2) 1 Mestre de cultura.	—	3:450\$000
3) 1 Professor de trabalhos manuaes.	—	3:450\$000
4) 1 Professor primario	—	2:760\$000
5) 4 Chefes de pavilhão	—	9.600\$000
2:400\$000.....	—	
6) 2 Professoras primarias adjunctas...	—	3:456\$000
7) 1 Escripturnario almoxarife.....	—	2:160\$000

8) 1 Professor de musica.....	—	1:440\$000	
9) 1 Professor de desenho.....	—	1:440\$000	
10) 1 Guarda.....	—	1:440\$000	35:796\$000
B)—Pessoal contratado :			
1) Empregados internos do estabelecimento.....	—	—	8:520\$000
C)—Material :			
1) Alimentação aos alumnos.....	—	51:840\$000	
2) Vestuario para os alumnos.....	—	14:400\$000	
3) Iluminação e telephone.....	—	2:520\$000	
4) Expediente.....	—	360\$000	
5) Hygiene.....	—	2:160\$000	
6) Combustivel.....	—	1:440\$000	
7) Material didactico..	—	1:800\$000	
8) Material de lavoura	—	1:200\$000	
9) Tratamento de animaes.....	—	600\$000	
10) Diversões.....	—	600\$000	
11) Eventuaes.....	—	3:600\$000	
12) Moveis e utensilios	—	1:560\$000	
13) Medicamentos.....	—	1:800\$000	83:880\$000

u)—Inst. D. Bosco

A)—Pessoal efectivo :			
1) 1 Director.....	—		5:400\$000
B)—Pessoal contratado :			
1) 1 Mestre de cultura.	—	3:450\$000	
2) 1 Professor primario	—	1:440\$000	
3) 1 Professor de desenho.....	—	1:440\$000	
4) 1 Mestre de ferraria	—	1:440\$000	
5) 1 Mestre de sapataria.....	—	1:440\$000	
6) 1 Mestre de alfaiataria.....	—	1:440\$000	
7) 1 Mestre de sellaria.	—	1:440\$000	
8) 1 Chefe de pavilhão	—	2:160\$000	
9) 1 Professor de musica.....	—	720\$000	
10) Auxiliar de escripta.....	—	720\$000	
11) Empregados internos do estabelecimento	—	2:520\$000	18:210\$000
C)—Salarios e peculios			
D)—Material:			
1) Alimentação aos alumnos.....	—	25:920\$000	
2) Iluminação e telephones.....	—	340\$000	

3)	Expediente.....	—	420\$000	
4)	Hygiene.....	—	1:200\$000	
5)	Combustivel.....	—	960\$000	
6)	Material didactico...	—	600\$000	
7)	Material para lavou- ra.....	—	2:400\$000	
8)	Tratamento de ani- maes.....		600\$000	
9)	Material para offici- nas.....	—	2:400\$000	
10)	Vestuario.....	—	7:200\$000	
11)	Diversões.....	—	300\$000	
12)	Eventuaes.....	—	1:800\$000	
13)	Moveis e utensilios.	—	600\$000	
14)	Medicamentos.....	—	1:200\$000	45:940\$000

III) — *Inst. Bueno
Brandão*

A) — Pessoal effectivo:

1)	1 Director.....	—	---	5:400\$000
	B) — Pessoal contracta- do:			
1)	1 Professor primario	—	2:160\$000	
2)	1 Mestre de ferraria	—	1:340\$000	
3)	1 Mestre de cultura.	—	3:450\$000	
4)	1 Mestre de sapata- ria.....	—	1:440\$000	

5)	1 Professor de mu- sica.....	—	1:440\$000	
6)	1 Professor de tra- balhos manuaes...	—	2:160\$000	
7)	1 Medico.....	—	950\$400	
8)	1 Auxiliar de escri- pta.....	—	720\$000	
9)	Em pregados inter- nos do estabeleci- mento.....	—	5:280\$000	18:940\$400
	C) — Salarios e pe- culios.....	—	---	1:200\$000
	D) — Material:			
	1) Alimentação aos alu- mnos.....	—	20:088\$000	
2)	1 Iluminação e tele- phones.....	—	360\$000	
3)	Expediente.....	—	420\$000	
4)	Hygiene.....	—	600\$000	
5)	Combustivel.....	—	480\$000	
6)	Material didactico..	—	480\$000	
7)	Material p. ^a lavoura	—	1:200\$000	
8)	Tratamento de ani- maes.....	—	600\$00	
	9) Material p. ^a officinas	—	1:284\$00	
10)	Vestuario.....	—	6:000\$000	
11)	Diversões.....	—	240\$000	
2)	Eventuaes.....	—	1:320\$000	

13) Moveis e utensilios..	—	360\$000		
14) Medicamentos.....	—	1:200\$000	34:632\$000	
E) —Eventuaes :				
1) Despesas extraordinarias com concertos etc..	—	—	21:256\$000	280:374\$400

VERBA 4

APRENDIZADOS				
AGRICOLAS				
1) <i>José Gonçalves</i>				
A—Pessoal effectivo:				
1) 1 Director.....	—	—	4:200\$000	
B)—Pessoal contratado :				
1) 1 Mestre de cultura.	—	3:450\$000		
2) 1 Professor primario	—	2:160\$000		
3) Empregados internos do estabelecimento.....	—	1:200\$000	6:810\$000	
C) — Material :				
)—Alimentação aos alunos				
2) Illuminação e telephone.....	—	20:088\$000		
3) Expediente.....	—	1:800\$000		
4) Hygiene.....	—	240\$000		
		840\$000		

5) Combustivel.....	—	660\$000		
6) Material didactico..	—	360\$000		
7) Material para lavoura	—	600\$000		
8) Tratamento de animaes.....	—	300\$000		
9) Vestuario.....	—	5:400\$000		
10) Diversões.....	—	240\$000		
11) Eventuaes.....	—	360\$000		
12) Moveis e utensilios..	—	360\$000		
13) Medicamentos.....	—	2:400\$000	33:648\$000	
ii) <i>Borges Sampaio</i>				
D —Pessoal effectivo :				
1) 1 Director.....	—	—	4:200\$000	
E)—Pessoal contratado:				
1) 1 Mestre de cultura.	—	3:450\$000		
2) 1 Auxiliar de mestre de cultura.....	—	2:160\$000		
3) 1 Professor primario	—	2:160\$000		
4) Empregados internos do estabelecimento	—	3:120\$000	10.890\$000	
F) —Material :				
1) Alimentação aos alunos.....	—	20:088\$000		
2) Illuminação e telephone.....	—	900\$000		
3) Expediente.....	—	240\$000		
4) Hygiene... ..	—	1:200\$000		

5) Combustível.....	—	480\$000	
6) Material didactico..	—	480\$000	
7) Material para lavoura	—	2:400\$000	
8) Tratamento de ani-			
maes.....	—	360\$000	
9) Vestuario.....	—	5:400\$000	
10) Diversões ..	—	240\$000	
11) Eventuaes.....	—	360\$000	
12) Moveis e utensilios..	—	480\$000	
13) Medicamentqs	—	1:200\$000	33:828\$000

in) *Barão de Camargos*

G) Pessoal effectivo :			
1) 1 Director.....	—	—	4:200\$000

H) Pessoal contractado:			
1) 1 Mestre de cultura.	—	3:450:000	
2) 1 Professor primario	—	2:160\$000	
3) 1 Auxiliar de mestre	—		
de cultura	—	2:160\$000	
4) Empregados internos	—		
do estabelecimento ..	—	3:900\$000	

I) Diarias :			
1) Diarias ao mestre de	—		
cultura.....	—	2:232\$000	13:902\$000

J) Material :			
1) Alimentação aos alu-	—		
mnos	—	11:346\$000	
2) Iluminação e tele-	—		
phone	—	900\$000	

3) Expediente.....	—	240\$000	
4) Hygiene.....	—	960\$000	
5) Combustível	—	480\$000	
6) Material didactico ..	—	420\$000	
7) Material para lavoura	—	2:400\$000	
8) Tratamento de ani-			
maes.....	—	600\$000	
9) Vestuario	—	3:000\$000	
10) Diversões	—	240\$000	
11) Eventuaes.....	—	360\$000	
12) Moveis e utensilios.	—	360\$000	
13) Medicamentos	—	1:200\$000	22:506\$000

iv) *Carlos Prates*

K) Pessoal contracta-			
do :			
1) 1 Mestre de cultura..	—	2:760\$000	
2) 1 Auxiliar de mestre	—		
de cultura.....	—	1:440\$000	4:200\$000

L) Material :			
Subvenção annual.....	—		
		7:200\$000	145:584\$000

VERBA 5

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINARIA

A) Pessoal contracta-			
do :			
1) 1 Director... ..	—	48:000\$000	
2) Diarias.....	—	2:000\$000	50:000\$000

B) Material :					
1)	Serviços da Escola e de construção, aquisição de aparelhos de physica e chimica, etc.	—	—	400:000\$000	450:000\$000
FAZENDA DA GAMELEIRA			VERBA 6		
A) Pessoal effectivo :					
1)	1 Director de colonia em comissão na Fazenda.....	—	—	4:140\$000	
B) Pessoal contractado :					
1)	Pessoal assalariado..	—	12:276\$000		
2)	Salarios e peculios..	—	8:400\$000	20:676\$000	
C) Material :					
1)	Alimentação de aprendizes.....	—	5:400\$000		
2)	Iluminação e telephone.....	—	300\$000		
3)	Lenha.....	—	240\$000		
4)	Acquisição de semente.....	—	600\$000		
5)	Acquisição de adubos.....	—	960\$000		
6)	Eventuaes.....	—	600\$000		
7)	Moveis e utensilios..	—	360\$000		
8) Combustivel, lubrificantes e conservação de machinas.....		—	600\$000		
L. D. 18	9) Compra de machinas, vehiculos e concertos de machinismos.....	—	6:600\$000	15:660\$000	40:476\$000
ENSINO AMBULANTE AGRO-PECUARIO			VERBA 7		
A) Pessoal contratado :					
1)	1 Inspector.....	—	4:800\$000		
2)	15 Mestres de cultura, réis 3:000\$000	—	45:000\$000		
3)	15 Auxiliares de mestre de cultura, réis 2:160\$000.....	—	32:400\$000	82:230\$000	
B) Diarias :					
1)	Diarias aos mestres de cultura.....	—	—	55:000\$000	
C) Material :					
1)	Passes e condução..	—	7:500\$000		
2)	Transporte de material.....	—	4:800\$000	12:300\$000	149:500\$000

VERBA 8

DEFESA AGRICOLA

A) Pessoal contra-ctado:

1) 5 Mestres de cultura, 3:000\$000.....	—	15:000\$000	
2) 5 Auxiliares de mestre de cultura, réis 2:160\$000.....	—	10:800\$000	25:800\$000

B) Diarias:

1) Diarias aos mestres de cultura.....	—	—	18:000\$000
--	---	---	-------------

C) Material:

1) Aquisição de adubos, insecticidas, etc..	—	—	30:000\$000	73:800\$000
---	---	---	-------------	-------------

VERBA 9

HORTOS FLORESTAES

I) Horto de Bello Horizonte

A) Pessoal effectivo:

1) 1 Director.....	6:000\$000		
2) 1 mestre de cultura.	3:000\$000	9:000\$000	

B) Pessoal contra-ctado:

1) Empregados jornaleros.....	—	20:000\$000	
-------------------------------	---	-------------	--

C) Material:

1) Tratamento de animais.....	2:000\$000		
2) Aquisição de machinas e ferramentas	1:000\$000		
3) Aquisição de adubos e insecticidas...	2:000\$000		
4) Preparo de caixas para transporte de mudas.....	6:000\$000	11:000\$000	40:000\$000

II) Horto de Nova Baden

A) Pessoal effectivo:

1) 1 Director	—	6:000\$000	
2) 1 Mestre de cultura..	—	3:000\$000	9:000\$000

B) Pessoal contra-ctado:

1) Empregados jornaleros.....	—	—	20:000\$000
-------------------------------	---	---	-------------

C) Material:

1) Tratamento de animais.....	—	2:000\$000	
2) Aquisição de machinas e ferramentas.....	—	1:000\$000	

3) Aquisição de adubos e insecticidas.	—	2:000\$000		
4) Preparo de caixas para transporte de mudas.....	—	6:000\$000	11:000\$000	80:000\$000

VERBA 10

SERVIÇO DO ALGODÃO				
A) Material:				
1) Quota do Estado na despesa do serviço do algodão.....	—	—	—	100:000\$000

VERBA 11

POSTOS ZOOTECHNICOS				
A) Material:				
1) Custeio com diaristas, forragem etc....	—	—	—	40:000\$000

VERBA 12

IMPORTAÇÃO E SELECÇÃO DE REPRODUTORES				
A) — Material:				
1) Importação de reprodutores.....	—	—	100:000\$000	
2) Seleção de gado nacional.....	—	—	50:000\$000	150:000\$000

— 276 —

VERBA 13

DEFESA PASTORIL

A) — Pessoal contratado :

1 Veterinario,.....	—	6:000\$000		
2) 2 Auxiliares..	—	5:520\$000		
2:760\$000.....	—			
3) 1 Auxiliar do almoxarifado.....	—	1:872\$000	13:392\$000	

B) — Material:

1) Vaccinas e soros para cessão a menos do custo.....	—	210:000\$000		
2) Tanques insecticidas.	—	20:000\$000		
3) Insecticidas.....	—	20:000\$000		
4) Despesas com transportes e eventuaes..	—	20:000\$000	270:000\$000	283:392\$000

VERBA 14

SEMENTES DE FORRAGENS				
A) — Material:				
1) Aquisição de sementes para distribuição pelo custo ou a menos do custo.....	—	—	—	35:000\$000

— 277 —

VERBA 15

TERRENOS DIAMANTINOS				
A) Pessoal effectivo :				
1)	1 Delegado.....	—	5:280\$000	
2)	1 Secretario.....	—	2:760\$000	8:040\$000
B) Pessoal contratado :				
1)	1 Praticante.....	—	—	1:440\$000
C) Material :				
1)	Objectos de expediente	—	200\$000	
2)	Eventuaes.....	—	1:000\$000	1:200\$000
				10:680\$000

VERBA 16

SERVIÇO DE MINAS E RIOS				
A) Pessoal contractado :				
1)	1 Engenheiro fiscal de jazidas	—	6:000\$000	
2)	1 Zelador de lavras de mica	—	1:440\$000	
3)	1 Zelador de lavras de mica	—	1:200\$000	
4)	1 Zelador da lavra «Juca Vieira»	—	2:160\$000	
5)	1 Zelador da lavra «Descoberto»	—	720\$000	11:520\$000
B) Material :				
1)	Objectos de expediente	—	200\$000	
2)	Acquisição de instrumentos de engenharia	—	10:000\$000	
3)	Eventuaes.....	—	2:000\$000	12:200\$000
				23:720\$000

VERBA 17

MEDIÇÃO E DIVISÃO DE TERRAS PUBLICAS				
A) Pessoal effectivo :				
1)	6 Engenheiros de districto	6:600\$000	39:600\$000	
2)	6 Escripturarios.....	2:160\$000	12:960\$000	52:560\$000
B) Pessoal contractado :				
1)	18 Turmas de medição	—	—	216:000\$000

C) Material :				
1) Aquisição de instrumentos de engenharia e expediente....	—	—	37:600\$000	306:160\$000

VERBA 18

DEFESA DE TERRAS E MATTAS

A) Pessoal efectivo :				
1) 4 Fiscaes a 4:140\$000	—	---	16:560\$000	
B) Pessoal contratado :				
1) 1 Fiscal.....	—	—	4:140\$000	
C) Diarias :				
1) Diarias regulamentares.....	—	—	10:000\$000	
D) Material :				
1) Expediente.....	—	—	2:000\$000	32:700\$000

VERBA 19

IMMIGRAÇÃO

A) Pessoal efectivo :				
1) 1 Administrador de Hospedaria de Immigrantes.....	—	—	3:600\$000	

B) Pessoal contractado:				
1) 1 Escripturario-almo-xarife.....	—	3:000\$000		
2) 1 Interprete.....	—	3:600\$000		
3) 1 Guarda.....	—	1:800\$000	8:400\$000	
C) Material :				
1) Construcção de um predio para Hospedaria de Immigrantes..	—	200:000\$000		
2) Alimentação a immigrantes.....	—	60:000\$000		
3) Assistencia medica e pharmaceutica a enfermos e parturientes	—	15:000\$000		
4) Objectos de expediente e artigos para o escriptorio da Hospedaria.....	—	1:000\$000		
5) Transporte de bagagens de immigrantes	—	0:000\$000		
6) Auxilio á União correspondente a 50 % da importancia d e passagens de 3.ª classe do porto de procedencia do immigrante ao do Rio de Janeiro etc.....	—	1.000:000\$000	1.286:000\$000	1.298:000\$000

VERBA 20

NUCLEOS COLONIAES

I) <i>Colonia «Vaz de Mello»</i>			
A) Pessoal effectivo:			
1) 1 Encarregado.....	—	—	3:450\$000
B) — Pessoal contratado:			
1) 1 Mestre decultura.	—	3:450\$000	
2) 1 Empregado permanente.....	—	1:080\$000	4:530\$000
C) — Material:			
1) Custeio.....	—	—	15:000\$000
II) <i>Colonia «Pedro Toledo»</i> :			
D) — Pessoal effectivo:			
1) 1 Encarregado.....	—	—	3:450\$000
E) — Pessoal contratado:			
1) 1 Empregado permanente.....	—	—	805\$200
F) — Material:			
1) Custeio.....	—	—	2:000\$000
III) <i>Colonia «Guidoval»</i> :			
G) — Pessoal effectivo:			
1) 1 Encarregado.....	—	—	3:450\$000
H) — Pessoal contratado:			
1) 1 Mestre de cultur.a.	—	3:450\$000	
2) 1 Empregado permanente.....	—	841\$800	4:291\$800
I) — Material:			
1) Custeio.....	—	—	5:000\$000
IV) <i>Colonia «David Campista»</i> :			
J) — Pessoal effectivo:			
1) 1 Encarregado.....	—	—	3:450\$000
K) — Pessoal contratado:			
1) 1 Empregado permanente.....	—	—	900\$000
L) — Material:			
1) Custeio.....	—	—	8:600\$000
V) <i>Colonia «Alvaro da Silveira»</i> :			
M) — Pessoal effectivo:			
1) 1 Encarregado.....	—	—	3:450\$000

N) — Pessoal contratado:			
1) 2 Auxiliares de administração a 1:800\$	—	3:600\$000	
2) 2 Mestres de cultura a 3:450\$000.....	—	6:900\$000	10:500\$000
O) — Material:			
1) Custeio e conclusão da fundação.....	—	—	50:000\$000
VI) <i>Colonia «Padre José Bento»</i> :			
P) — Pessoal:			
1) 1 Engenheiro em comissão encarregado das obras de fundação.....	—	6:000\$000	
2) 1 Encarregado.....	—	3:450\$000	9:450\$000
Q — Pessoal contratado:			
1) 1 Auxiliar da administração.....	—	2:160\$000	
2) 1 Mestre de cultura..	—	3:450\$000	
3) 1 Agrimensor.....	—	3:600\$000	9:210\$000
R) — Diárias:			
1) Diárias ao encarregado da fundação.	—	2:920\$000	

2) Diárias ao agrimensor.....	--	1:800\$000	4:720\$000
S) — Material:			
1) Custeio das obras de fundação	—	—	200:000\$000
VII) <i>Colonia «Francisco Sá»</i> :			
T) — Pessoal:			
1) 1 Engenheiro em comissão encarregado das obras de fundação.....	—	6:000\$000	
2) 1 Encarregado....	—	3:450\$000	9:450\$000
U) — Pessoal contratado:			
1) 2 Agrimensores...	3:600\$000	7:200\$000	
2) 1 Mestre de cultura	—	3:450\$000	10:650\$000
V) — Diárias:			
1) Diárias ao encarregado da fundação..	—	2:920\$000	
2) Diárias aos agrimensores.....	—	3:600\$000	6:520\$000
W) — Material:			
1) Custeio das obras de fundação.....	—	—	150:000\$000

VIII) *Colonias emancipadas*

X) — Pessoal:

1) 1 Zelador da colonia Vargem Grande	—	1:800\$000	
2) 1 Zelador da colonia Wenceslau Braz.	—	1:800\$000	
3) 1 Zelador da colonia Major Vieira...	—	1:800\$000	
4) 1 Zelador da colonia Conselheiro Joaquim Delfino	—	1:800\$000	7:200\$000

IX) *Inspectoria de Terras e Colonização*

Y) Pessoal em comissão :

1) 1 Inspector de terras e colonização...	—	—	12:000\$000
---	---	---	-------------

Z) — Diarias :

1) Diarias ao Inspector de terras e colonização.....	—	—	3:000\$000
--	---	---	------------

A A) Addidos:

1) Vencimentos de um mestre de cultura addido á Secção de Colonização... ..	—	3:450\$000	
2) Vencimentos de um mestre de cultura addido.....	—	3:450\$000	6:900\$000
			547:977\$000

VERBA 21

PROTECÇÃO AOS SELVICOLAS

A) — Pessoal contractado :

Gratificação ao zelador da colonia indigena do «Itambacury», já emancipada..

B) — Material:

Despesas varias com obras necessarias nos predios publicos da colonia, aquisição de medicamentos, roupas, generos alimenticios e objectos de presente aos selvicolas.....

—	—	1:800\$000	
—	—	5:000\$000	6:800\$000

VERBA 22

ESTRADAS DE RODAGEM

A) — Pessoal efectivo:

4 Feitores de estrada a 2:760\$000...

—	—	11:040\$000	
---	---	-------------	--

B) — Pessoal contractado :

1) 1 Engenheiro-chefe de secção	—	8:400\$000		
2) 1 Auxiliar tecnico.....	—	6:000\$000		
3) 1 Desenhista .. .	—	4:600\$000		
4) 2 Escripturarios a 4:600\$000.....	—	9:200\$000		
5) 1 Auxiliar de escripta.....	—	1:800\$000		
6) 1 Feitor de estradas.....	—	2:400\$000	32:400\$000	

C) — Diarias:

Diarias aos engenheiros e conductores de obras.....	—	—	15:000\$000	
---	---	---	-------------	--

D) — Material:

1) Construcção e reparação de estradas....	—	750:000\$000		
2) Conservação de estradas	—	150:000\$000		
3) Acquisição de instrumentos de engenharia, machinas e ferramentas.....	—	100:000\$000	1.000:000\$000	1.058:440\$000

VERBA 23

REDE SUL MINEIRA

A) — Pessoal effectivo:

1) 1. ^a Divisão.....	—	334:488\$000		
2) 2. ^a Divisão.. . . .	—	1.206:111\$600		
3) 3. ^a Divisão.....	—	1.816:797\$600		
4) 4. ^a Divisão.....	—	1.849:008\$000	5.206:405\$200	

B) — Material:

1) Despesas geraes da 1. ^a Divisão.....	—	94:700\$000		
2) Despesas geraes da 2. ^a Divisão.....	—	180:000\$000		
3) Despesas geraes da 3. ^a Divisão.....	—	2.632:000\$000		
4) Despesas geraes da 4. ^a Divisão.....	—	670:000\$000	3.576:700\$000	8.783:105\$200

VERBA 24

ESTRADA DE FERRO PARA-CATU'

A) — Pessoal:

1) Pessoal administrativo	—	—	1.000:000\$000	
---------------------------	---	---	----------------	--

B) — Material:

1) Expediente.....	—	30:000\$000		
2) Custeio e acquisição de material fixo, rodante, etc.....	—	500:000\$000		
3) Eventuaes.. . . .	—	100:000\$000	630:000\$000	1.630:000\$000

VERBA 25

FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO

I) <i>E. F. Leopoldina</i>			
A)—Pessoal effectivo :			
1) 1 Engenheiro chefe...	—	12:000\$000	
2) 2 Ajudantes de 1. ^a classe a 9:000\$000...	—	18:000\$000	
3) 2 Ajudantes de 2. ^a classe a 8:000\$000...	—	16:000\$000	
4) 2 Escripturarios a 3:600\$000.....	—	7:200\$000	
5) 1 Servente.....	—	1:100\$000	54:300\$000
B)—Diarias:			
Diarias regulamentares	—	—	10:000\$000
C)—Material :			
Expediente.....	—	—	3:000\$000
II) <i>E. F. Morro Velho</i>			
D)—Pessoal effectivo :			
1 Engenheiro fiscal (gratificação)	—	—	1:200\$000
III) <i>E. F. Machadense</i>			
E) Pessoal effectivo:			
1 Engenheiro-fiscal (gratificação).....	—	—	1:200\$000
IV)— <i>E. F. Espera a Tres Pontas</i>			
F)—Pessoal effectivo :			
1 Engenheiro fiscal (gratificação).....	—	—	1:200\$000
V)— <i>E. F. Morro do Ferro</i>			
G)—Pessoal effectivo :			
1 engenheiro fiscal (gratificação)		1:200\$000	72:100\$000

VERBA 26

COMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA

A)—Pessoal effectivo :			
1) 1 Engenheiro-chefe..	—	19:800\$000	
2) 1 Triangulador.....	—	9:240\$000	
3) 1 Geologo.....	—	9:240\$000	
4) 4 Topographos.....	—	26:400\$000	
5) 1 Desenhista.....	—	6:000\$000	
6) 1 Escripturario.....	—	4:200\$000	74:880\$000
B) Contractados:			
1) 1 Triangulador.....	—	8:400\$000	
2) 4 Topographos.....	—	24:000\$000	
3) 1 Desenhista.....	—	5:000\$000	

4) 1 Engenheiro encarregado de medição de águas.....	—	6:000\$000		
5) 1 Encarregado da turma de perfuração de poços.....	—	4:800\$000		
6) 1 Servente.....	—	1:440\$000	49:640\$000	
C)—Diarias :				
1) Diarias regulamentares	—	30:000\$000		
2) Despesa com 12 turmas.....	—	40:800\$000	70:800\$000	
D)—Material :				
1) Tratamento de animaes	—	5:000\$000		
2) Passes, transportes, carretos e telegrammas	—	14:000\$000		
3) Expediente.....	—	3:000\$000		
4) Publicações.....	—	15:000\$000		
5) Aquisição de instrumentos, animaes e ferramentas.....	—	21:000\$000		
6) Tubos para revestimento de poços.....	—	10:000\$000		
7) Eventuaes.....	—	5:000\$000	73:000\$000	268.320\$000

VERBA 27

SERVIÇO METEOROLOGICO

A)—Pessoal effectivo :

1) 1 Engenheiro chefe...	—	9:240\$000		
2) 2 Assistentes a.....	—	13:200\$000		
6:600\$000.....	—	5:280\$000		
3) 1 Inspector.....	—	4:200\$000		
4) 1 Escriptuario.....	—	2:760\$000		
5) 1 Auxiliar.....	—	2:484\$000		
6) 1 Observador.....	—	4:320\$000		
7) 2 Dactylographos.....	—	1:740\$000		
2:160\$000.....	—	72:800\$000	116:024\$00	
8) 1 Servente.....	—			
9) Pessoal da rede meteorologica.....	—			

B) Diarias :

1) Diarias regulamentares	—	—	4:000\$000	
---------------------------	---	---	------------	--

C)—Material :

1) Expediente.....	—	1:073\$000		
2) Publicações.....	—	6:000\$000		
3) Reparação de postos..	—	6:000\$000		
4) Montagem de novos postos.....	—	7:000\$000		
5) Construção de abrigos.....	—	3:000\$000		
6) Aquisição deapparelhos.....	—	6:000\$000		

7) Aquisição de livros e revistas	—	1:000\$000		
8) Aquisição de moveis	—	1:000\$000		
9) Passes e transportes.	—	6:000\$000		
10) Eventuaes.....	—	6:200\$000		
11) Reparação de aparelhos.....	—	1:000\$000		
2) Serviço hydrometrico	—	<u>3:000\$000</u>	<u>47:273\$000</u>	<u>167:297\$000</u>

VERBA 28

ESTANCIAS HYDRO-MINE-RAES

A)—Pessoal effectivo:

1) 1 Fiscal geral.....	—	12:000\$000		
2) 1 Fiscal da estancia de Caxambú.....	—	2:500\$000		
3) Gratificações regulamentares a 5 Prefeitos 3:000\$000.....	—	<u>15:000\$000</u>	29:500\$000	

B)—Material:

1) Expediente.....	—	—	<u>200\$000</u>	29:700\$000
--------------------	---	---	-----------------	-------------

VERBA 29

ACQUIÇÃO DE MACHINAS AGRICOLAS, ADUBOS E INSECTICIDAS

A)—Material:

1) Machinas e ferramentas agricolas.....	—	—	330:000\$000	
2) Sementes.....	—	—	20:000\$000	
3) Adubos e insecticidas	—	—	30:000\$000	380:000\$000

VERBA 30

SERVIÇO ANTI-OPHIDICO

A)—Material:

1) Subvenção e fornecimento de caixas e laços ao Instituto «Ezebuiel Dias».....	—	—	—	48:000\$000
---	---	---	---	-------------

VERBA 31

SUBVENÇÕES

1) Escola de Engenharia da Capital.....	—	—	50:000\$000	
2) Instituto de Chimica	—	—	50:000\$000	

3) Instituto Electro-Tecnico e Mechanico de Itajubá.....	—	—	35:000\$000	
4) Escola D. Bosco, de Cachoeira do Campo.	—	—	15:000\$000	
5) Escola Agricola de Lavras.....	—	—	10:000\$000	
6) Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria.....	—	—	10:000\$000	
7) Aprendizado agricola do Gymnasio Leopoldinense.....	—	—	3:600\$000	
8) Collegio Agricola S. Francisco, de Conceição do Serro.....	—	—	3:600\$000	
9) Serviço de navegação do rio Paracatu.....	—	—	30:000\$000	207:200\$000
		VERBA 32		
EXPANSÃO ECONOMICA				
1) Serviço de expansão economica.....	—	—	—	500:000\$000
		VERBA 33		
EXERCICIOS FINDOS				
1) Despesas de exercicios encerrados.....	—	—	—	20:000\$000
		VERBA 34		
PASSES E TRANSPORTES				
A) Material				
1) Despesas com passes e transportes das 3 Directorias.....	—	—	—	60:000\$000
		VERBA 35		
EXPEDIENTE E TELEGRAMMAS				
A) Material				
1) Aquisição de artigos de expediente e despesas com sellos e telegrammas das 3 Directorias.....	—	—	—	50:000\$000
		VERBA 36		
EVENTUAES				
A) Material				
21) Despesas imprevistas.....	—	—	—	50:000\$000
				<u>21.074:391\$600</u>

TABELLAS EXPLICATIVAS DA RECEITA

A

**Quadro da renda comparada nos tres ultimos exercicios :
1920, 1921 e 1922**

TITULOS DE RENDA	EXERCICIOS			MÉDIAS
	1920	1921	1922	
RENDA ORDINARIA				
1—Renda dos impostos:				
1 Direitos de exportação :				
a—Imposto ad-valorem...	23.597:277\$326	28.559:357\$699	26.630:553\$981	26.262:396\$335
b—Imposto sobre ouro e diamantes	258:404\$744	553:638\$822	603:526\$762	471:856\$776
c—Sobre-taxa do café....	3.341:335\$039	6.381:689\$162	5.602:970\$776	5.108:664\$992
d—Sobre-taxa do manga- nez.....	189:341\$800	399:971\$900	317:660\$200	302:324\$633
e—Taxa de passagem....				
2 Imposto territorial.....	2.223:763\$362	2.289:400\$062	5.189:374\$868	3.234:179\$134
3 Imposto de industrias e profissões.....	2.714:388\$928	2.676:635\$138	2.729:198\$683	2.706:840\$916
4 Imposto de bebidas.....	3.273:379\$295	3.430:086\$115	3.081:355\$771	3.261:607\$170
5 Imposto de transmissão inter-vivos.....	4.492:047\$337	3.496:881\$920	3.725:036\$809	3.901:655\$355
6 Imposto de transmissão causa-mortis.....	1.758:903\$710	1.696:396\$832	1.830:087\$253	1.761:795\$931
7 Imposto de novos e ve- lhos direitos.....	1.582:817\$159	1.655:196\$311	1.602:010\$631	1.613:341\$168
8 Imposto do sello :				
a—Sello, custas judicia- rias e emolumentos....	1.917:207\$262	1.956:263\$702	1.956:096\$108	1.956:522\$357
b—Sello de garantia de aguas mineraes.....	82:323\$500	88:313\$500	91:112\$220	87:259\$740
9 Imposto sobre passagens ferro-viarias.....	1.229:116\$516	1.117:697\$966	1.526:596\$453	1.301:236\$988
10 Taxa de feiras de gado..	196:604\$390	211:493\$200	218:333\$700	218:610\$130
11 Taxa de diversões.....	318:682\$532	320:813\$151	334:437\$800	324:644\$494
12 Taxa de estatística.....	19:934\$330	16:440\$800	36:288\$198	24:221\$109
13 Taxa adicional de 10 %	1.512:902\$460	1.420:340\$984	1.454:539\$733	1.462:594\$392
14 Taxa de viação.....	620:958\$021	544:492\$603	664:227\$996	609:892\$873
15 2.—Rendas patrimoniaes:				
Arrendamento dos terre- nos diamantinos.....	15:491\$544	17:193\$449	19:597\$513	17:427\$502

TÍTULOS DE RENDA	EXERCÍCIOS			MÉDIAS
	1920	1921	1922	
16 Arrendamento de pro- prios do Estado.....	136:646\$065	101:540\$760	136:211\$320	124:799\$381
17 Dividendo de títulos e juros de apólices per- tencentes ao Estado...	—	—	—	—
3.—Rendas industriaes:				
18 Renda da Rêde Sul-Mi- neira.....	—	—	—	—
19 Renda da Estrada de Fer- ro Paracatú.....	—	—	—	—
20 Renda da Imprensa Offi- cial:				
a)—do «Minas Geraes»	311:601\$282	279:078\$540	318:448\$725	303:042\$849
b)—Produção.....	—	—	—	—

21 Renda de estabelecimen- tos do Estado:				
a) — Estabelecimentos de ensino.....	63:841\$273	61:615\$792	48:797\$450	58:084\$838
b)—Institutos diversos.	—	—	—	—
c) — Estabelecimentos de Assistencia.....	—	—	—	—
22 Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa..	—	—	—	—
b)—Quota de lucros..	—	—	—	—
RENDA EXTRAORDINARIA				
23 Empréstimos diversos:	*			
a) Juros de empresti- mos municipaes....	1.502:319\$488	1.356:224\$325	1.402:574\$336	1.420:372\$716
b) Amortização de em- préstimos municipaes	321:935\$061	403:049\$027	302:341\$941	342:442\$009
c) Juros e amortiza- ção de empréstimos diversos	—	—	—	—
24 Juros de depositos em bancos	1.182:557\$444	1.325:306\$170	1.239:416\$467	1:249:093\$360
25 Venda de machinas agri- colas, reproductores, mudas, sementes e vac- cinas.....	244:101\$010	285:399\$394	285:323\$092	271:607\$811

TÍTULOS DE RENDA	EXERCÍCIOS			MÉDIAS
	1920	1921	1922	
26 Venda de terras e pro- prios do Estado ...	143:113\$462	82:190\$520	68:469\$628	97:924\$536
27 Quota de fiscalização...	63:500\$000	108:954\$812	62:700\$000	78:384\$937
28 Cobrança da dívida acti- va:				
a) Orçamentaria.....	1.471:153\$231	801:827\$785	982:741\$932	1.086:240\$982
b) Dívida inscripta...	—	—	—	—
c) Garantia de juros..	—	—	—	—
29 Reposições	50:345\$842	326:455\$231	254:808\$593	210:536\$555
30 Indemnizações	204:632\$353	139:670\$133	421:865\$932	255:389\$472
31 Multas	374:031\$134	527:721\$901	465:360\$234	455:704\$423
32 Entradas de origens di- versas.....	744:699\$721	785:638\$802	14.843:278\$828	5.457:879\$117
	56.189:056\$951	63.449:996\$838	78:485:673\$873	66.041:575\$881

B

Renda Ordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
RENDAS DOS IMPOSTOS:				
1 —Direitos e exportação: (Leis ns. 16— 107 —208 —325— 362—393—493—596 e 617).				
a) Impostos <i>ad valorem</i>	21.559:534\$545	26.630:553\$981	22.500:000\$000	26.262:396\$335
b) Imposto sobre ouro e dia- mantes (Leis ns. 16 e 596.)	304:970\$838	603:526\$762	390:000\$000	471:856\$776
c) Sobre-taxa do café (Lei n. 431, de 16 de agosto de 1909).....	3.976:109\$454	5.602:970\$776	4.700:000\$000	5.108:664\$992
d) Sobre-taxa do manganez.	—	317:660\$200	—	302:324\$633

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADA PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTI-OS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
e) Taxa de passagem (Lei n. 271, de 1.º de outubro de 1890; Lei n. 646, de 8 de outubro de 1914, art. 9.º)....	—	—	—	—
2—Imposto territorial (Lei n. 271, de 1.º de outubro de 1890; Lei 646, de 8 de outubro de 1914, art. 9.º).....	1.968:313\$470	5.189:374\$868	4.900:000\$000	3.234:179\$434
3—Imposto de indústrias e profissões (Leis ns. 16—6 (add.) 418, 440 e 469).....	2.352:226\$945	2.729:498\$683	2.900:000\$000	2.706:840\$916
4—Imposto de bebidas (Leis ns. 393—395—440 e 533)...	1.670:185\$880	3.081:355\$771	2.500:000\$000	3.261:607\$170
5—Imposto de transmissão inter-vivos. (Art. IX, n. 2 da Constituição Federal n. 16, de 19 de novembro de.... 1891. Leis 310 e 461).....	3.348:368\$352	3.725:036\$809	3.750:000\$000	3.904:655\$355

L. D.—20	6—Imposto de transmissão causa-mortis. (Lei geral, de 8 de maio de 1833. Leis ns. 16.383 e 461).....	1.425:763\$931	1.830:087\$253	1.700:000\$000	1.761:795\$931
	7—Imposto de novos e velhos direitos. (Leis 567, de 1850; 39, de 1882; 246, 393 e 578).....	1.325:509\$292	1.602:010\$634	1.500:000\$000	1.613:341\$468
	8—Imposto do sello:				
	a) Sello, custas judiciais e emolumentos. (Leis ns. 16, 452, 462, 471 e 601).....	1.654:897\$006	1.966:096\$108	1.800:000\$000	1.956:522\$357
	b) Sello de garantia de aguas minerais. (Leis ns. 160, 246, 282, 465, 596 e 613)....	75:830\$833	91:142\$220	80:000\$000	87:259\$740
	9—Imposto sobre passagens ferro-viarias. (Lei n. 16, de 19 de novembro de 1891)	860:751\$624	1.526:596\$453	1.000:000\$000	1.301:236\$988
	10—Taxa de feiras de gado. (Leis ns. 160, 246, 282, 465, 596 e 613)	168:235\$524	248:333\$700	180:000\$000	218:610\$430
	11—Taxa de diversões....	250:145\$558	334:437\$800	300:000\$000	324:644\$494
	12—Taxa de estatística. (Leis ns. 356, art. 7.º; 374, art.				

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4.º e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 %. (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setem- bro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de titulos e ju- ros de apolices pertencen- tes ao Estado.....	—	—	—	—

RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú.....	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Offi- cial:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de en- sino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de As- sistencia.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	—

Renda extraordinária

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Empréstimos diversos :				
a—Juros de empréstimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de empréstimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- préstimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
21—Juros de depositos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agricolas, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:384\$931
28—Cobrança da divida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$955	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Divida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:389\$172
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4. ^o e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 % (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setembro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de titulos e juros de apolices pertencentes ao Estado.....	—	—	—	—
RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú.....	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Official:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de ensino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de Assistência.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	

C

Renda extraordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Empréstimos diversos :				
a—Juros de empréstimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de empréstimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- préstimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
24—Juros de depositos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agricola- las, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:384\$931
28—Cobrança da dívida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$955	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Dívida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:359\$172
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4.º e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 % (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setembro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de titulos e juros de apolices pertencentes ao Estado.....	—	—	—	—

RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú.....	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Official:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de ensino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de Assistência.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	—

C

Renda extraordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Empréstimos diversos :				
a—Juros de empréstimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de empréstimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- préstimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
21—Juros de depositos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agrico- las, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:884\$931
28—Cobrança da divida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$955	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Divida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:389\$172
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4.º e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 %. (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setem- bro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de titulos e ju- ros de apolices pertencen- tes ao Estado.....	—	—	—	—
RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Offi- cial:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de en- sino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de As- sistencia.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	—

C

Renda extraordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRÊS ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Empréstimos diversos :				
a—Juros de empréstimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de empréstimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- préstimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
21—Juros de depósitos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agricolas, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:384\$931
28—Cobrança da divida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$955	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Divida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:389\$472
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4.º e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 %. (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setem- bro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de titulos e ju- ros de apolices pertencen- tes ao Estado.....	—	—	—	—

RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú.....	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Offi- cial:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de en- sino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de As- sistencia.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	—

Renda extraordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Empréstimos diversos :				
a—Juros de empréstimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de empréstimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- préstimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
24—Juros de depositos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agrico- las, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:384\$931
28—Cobrança da divida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$955	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Divida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:389\$472
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4.º e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 % (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setembro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de títulos e juros de apolices pertencentes ao Estado.....	—	—	—	—

RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú.....	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Official:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de ensino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de Assistência.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	—

Renda extraordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Empréstimos diversos :				
a—Juros de empréstimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de empréstimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- préstimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
21—Juros de depositos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agricolas, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:384\$931
28—Cobrança da divida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$935	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Divida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:389\$172
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
16; 468, art. 4.º e 646, art. 22).....	19:085\$165	36:288\$198	20:000\$000	24:221\$109
13—Taxa adicional de 10 % (Leis ns. 301 e 393).....	1.101:282\$247	1.454:539\$733	1.335:000\$000	1.462:594\$392
14—Taxa de viação. (Lei 661, de 14 de setembro de 1915 e Lei 664, de 18 de setembro de 1915).....	514:357\$011	664:227\$996	550:000\$000	609:892\$873
RENDAS PATRIMONIAES				
15—Arrendamento dos terrenos diamantinos (Leis ns. 146, 147, 245 e 387).....	15:194\$274	19:597\$513	15:000\$000	17:427\$502
16—Arrendamento de proprios do Estado.....	137:886\$473	136:211\$320	80:000\$000	124:799\$381
17—Dividendo de titulos e juros de apolices pertencentes ao Estado.....	—	—	—	—

RENDAS INDUSTRIAES				
18—Renda da Rêde Sul-Mineira	—	—	8.600:000\$000	—
19—Renda da Estrada de Ferro Paracatú.....	—	—	—	—
20—Renda da Imprensa Official:				
a) do Minas Geraes.....	246:685\$274	318:448\$725	240:000\$000	303:042\$849
b) Produção.....	—	—	—	—
21—Renda de estabelecimentos do Estado:				
a) Estabelecimentos de ensino.....	88:436\$741	48:797\$450	70:000\$000	58:084\$838
b) Institutos diversos.....	—	—	—	—
c) Estabelecimentos de Assistência.....	—	—	—	—
22—Renda da loteria:				
a) Contribuição fixa.....	—	—	—	—
b) Quota dos lucros.....	—	—	—	—
	43.063:770\$437	58.156:792\$953	59.110:000\$000	—

C

Renda extraordinaria

NATUREZA DA RECEITA	1922		ORÇADO PARA 1923	MÉDIA DOS TRES ULTIMOS EXERCÍ- CIOS
	VOTADO	ARRECADADO		
23—Emprestimos diversos :				
a—Juros de emprestimos muni- cipaes.....	1.636:162\$809	1.402:574\$336	1.450:000\$000	1.420:372\$716
b—Amortização de emprestimos municipaes.....	240:451\$900	302:341\$941	360:000\$000	342:442\$009
c—Juros e amortização de em- prestimos diversos (Lei 515, de 26—12—910).....	—	—	—	—
21—Juros de depositos em ban- cos.....	968:467\$205	1.239:416\$467	900:000\$000	1.249:093\$360
25—Venda de machinas agrico- las, reproductores, mudas, se- mentes e vaccinas.....	207:398\$146	285:323\$029	240:000\$000	271:607\$817
26—Venda de terras e proprios do Estado.....	239:441\$458	68:469\$628	160:000\$000	97:924\$536
27—Quota de fiscalização....	68:450\$000	62:700\$000	85:000\$000	78:384\$931
28—Cobrança da divida activa :				
a—Orçamentaria.	1.561:562\$955	982:741\$932	1.000:000\$000	1.086:240\$982
b—Divida inscripta.				
c—Garantia de juros.				
29—Reposições.....	61:054\$152	254:808\$593	80:000\$000	210:536\$555
30—Indemnizações.....	124:704\$290	421:865\$932	150:000\$000	255:389\$172
31—Multas.....	271:198\$578	465:360\$234	300:000\$000	455:704\$423
32—Entradas de origens diver- sas.....	993:336\$081	14.843:278\$828	720:000\$000	5.457:879\$117
	6.372:227\$574	—	5.445:000\$000	